



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VII Legislatura

Número: 56

II Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2002

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Raúl Rego (Substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado Aires Reis)*

SUMÁRIO

(Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 10 minutos)

Período da Ordem do Dia

1- Continuação da discussão da Proposta de Resolução – “Política Comum de Pescas e a necessidade de serem tidas determinadamente em conta as especificidades regionais”.

Após as intervenções dos Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Manuel Campos (*PS*) e José Manuel Bolieiro (*PSD*) a proposta foi aprovada por unanimidade.

2- Abaixo-assinado da população de Ponta Delgada sobre o encerramento nocturno da Firma “Gomes & Santos”.

Para apresentar o relatório usou da palavra o Sr. Deputado Manuel Campos (*PS*).

3 – Abaixo-assinado que traduz a pretensão da população de Santana, relativamente à notícia que nos foi transmitida da decisão de fechar a Escola Primária de Santana, São Roque do Pico.

A apresentação do referido relatório coube ao Sr. Deputado José Rego (*PS*), o qual usou da palavra após as intervenções dos Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Duarte Freitas (*PSD*).

4 – Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre o “Financiamento da Reconstrução”, apresentada pelo PS.

Sobre este tema intervieram os Srs. Deputados Vasco Cordeiro (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

Submetido à votação, o pedido de urgência foi aprovado por maioria.

5 - Proposta de Resolução sobre o “Financiamento da Reconstrução”.

Após as intervenções dos Srs. Deputados Vasco Cordeiro (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Duarte Freitas (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Costa Pereira (*PSD*), Paulo Gusmão (*PP*), a proposta foi aprovada por maioria.

6 – Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre “Adopção de procedimentos na relação com o Sindicato de Professores” apresentado pelo PSD.

Proferiram intervenções os Srs. Deputados Joaquim Machado (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Vasco Cordeiro (*PS*), Paulo Gusmão (*PP*).

O Pedido de Urgência foi aprovado por unanimidade.

7 - Proposta de Resolução sobre “Adopção de procedimentos na relação com o Sindicato de Professores”.

Intervieram no debate os Srs. Deputados Joaquim Machado (*PSD*), Paulo Gusmão (*PP*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Submetida à votação a Proposta de Resolução foi rejeitada por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Joaquim Machado (*PSD*) e Paulo Gusmão (*PP*).

8 – Pedido de autorização à Assembleia para inquirição do Sr. Deputado Paulo António Freitas Valadão, na qualidade de testemunha.

A votação deste pedido de autorização registou 35 votos contra e 1 em branco.

9 – Proposta de Resolução que declara findo o período legislativo de Setembro.

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 14 horas e 40 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, bom dia.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Couto de **Sousa**

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

Henrique Correia **Ventura**

Hernâni Hélio **Jorge**

José António **Cabral** **Vieira**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

José **Humberto** Medeiros **Chaves**

José do **Nascimento** de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís **Paulo** de Serpa **Alves**

Manuel **Avelar** da Cunha **Santos**

Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**

Manuel Soares da **Silveira**

Maria da Natividade da Luz
Nélia Maria Pacheco Amaral
Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral
Paulo Manuel Ávila Messias
Renato Luís Pereira Leal
Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Partido Social Democrata (PSD)

António Bento Fraga Barcelos
Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses
Humberto Trindade Borges de Melo
Jorge Alberto da Costa Pereira
José Francisco Salvador Fernandes
José Joaquim Ferreira Machado
José Manuel Avelar Nunes
Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros
Manuel Ribeiro Arruda
Manuel da Silva Azevedo
Mark Silveira Marques
Raúl Aguiar Rego
Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira

Partido Popular (PP)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota
Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 41 Srs. Deputados.
Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início à nossa Ordem do Dia com a continuação da discussão da **Proposta de Resolução – Política Comum de Pescas e a necessidade de serem tidas determinantemente em conta as especificidades regionais**, apresentada pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Na sequência das intervenções que me precederam penso que há um problema que tem que ser claramente posto e dele não podemos fugir.

Se esta Proposta de Resolução pretende ser (e é!) a definição de uma posição de política da Região Autónoma dos Açores, através da sua Assembleia Legislativa Regional, não pode ser entendida como sendo contra quem quer que seja. Tem que ser entendida como sendo um instrumento de afirmação que procura contribuir para que a afirmação mais geral da representação do país não deixe de ter em conta esta afirmação regional.

Pretender outra coisa diferente disto, na minha opinião, não é legítimo, adequado e não é aquilo que se pretende que seja.

Folgo com o facto de verificar que há uma unanimidade regional na definição desta posição.

É importantíssimo que essa unanimidade passe a letra de forma com a força política que tem uma Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e é importante que nessa sequência as coisas corram com normalidade, ou seja, a representação do país na negociação final da Política Comum de Pescas, tenha em conta as nossas especificidades regionais.

No fundo, o problema entronca aqui. Nós estamos completamente de acordo com as posições nacionais, globais, mas não podemos deixar de nos preocupar com aquilo que nos é específico.

É no sentido dessa especificidade, do facto desta Região ser uma região ultraperiférica, do facto da ultraperiferia hoje ter no Tratado da União um tratamento próprio e diferenciado que nos é favorável se for interiorizado e tido em conta nas decisões da Política Comum, que penso que se justifica esta Resolução.

Queria apenas chamar a atenção para o facto desta Resolução na sua versão actual, na versão que foi entendida na Comissão, acompanhar claramente a posição governamental.

Há um aspecto que penso que é muito importante pôr em causa, isto é, a reivindicação da manutenção do estatuto desta zona de pesca na nova Política Comum de Pescas e os apoios à frota pesqueira e artesanal. Esta é uma das chaves de todo o problema.

A frota costeira e artesanal é a frota que não só existe mas é a que permite uma gestão equilibrada dos recursos que nós temos.

Manter simultaneamente o mesmo regime de pesca que há actualmente e reforçar os apoios à frota costeira e artesanal, permite a manutenção da preocupação pela gestão dos nossos recursos.

Se eles ainda existem, é porque tem havido uma perspectiva da sua gestão.

Se nós temos recursos e queremos continuar a ter, temos que proceder em conformidade.

Penso que tudo isto está na Proposta de Resolução.

Penso que é muito importante que esta Proposta de Resolução seja aprovada com uma manifestação forte de vontade política de uma Região Autónoma que se integra e que espera a solidariedade do país que faz parte, mas que também é solidária com os problemas do país, neste sector.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

Deputado Manuel Campos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

A nossa intervenção relativamente a esta matéria não incluía intenções contra ninguém, ao contrário daquilo que quis sugerir na sua. A nossa preocupação vai em sentido contrário àquilo que quis sugerir.

Nós estamos de acordo com o que foi dito na intervenção do Deputado José Decq Mota relativamente à defesa dos nossos interesses. Essa é a nossa preocupação central e foi isso que nos uniu nesta Casa e com as estruturas do sector das pescas.

No entanto, temos que acautelar sempre e temos que fazer lembrar que outros interesses nos podem prejudicar, como a negociação “Fhtland Box”.

Os interesses dos grandes armadores nacionais podem pôr em causa aqueles que são os nossos interesses. Os Açores poderia servir como moeda negocial, para nosso prejuízo, Sr. Deputado.

Ontem fizemos referência ao Dr. Frazão Gomes, ao Secretário de Estado das Pescas, não fizemos referência ao Ministro Sevinate Pinto, como muito bem ouviu e percebeu. É essa a razão da nossa preocupação e devemos invocá-la com toda a legitimidade.

Finalmente, devo dizer que penso que o senhor deve-se ter esquecido que o seu colega de bancada Victor Cruz, no dia anterior, tinha elogiado – porque é apanágio desta Casa e são partidos que estão aqui – que a defesa do ponto de vista partidário das causas é nobre, não tem nada de condenável.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para fazer um registo da clarificação da posição do Grupo Parlamentar do PS. Penso que dessa forma melhora a declaração inicial do Sr. Deputado Manuel Campos.

O grande objectivo que importa aqui defender é a posição comum na defesa dos interesses dos Açores. Este foi o meu registo e a minha nota negativa daquilo que parecia menos claro na intervenção inicial do Sr. Deputado.

Feita a clarificação, dou-me por satisfeito, mas devo dizer que não interpretei esse sentido de condenação. Apenas deixei um registo, por parte do PSD, daquilo que devia ser a posição consensual entre todos os grupos parlamentares da Assembleia Legislativa Regional, na aprovação desta Proposta de Resolução.

Quando isto ficar clarificado, está cumprido o nosso dever e estou convencido que com isso também temos um ganho de causa desta posição comum.

É bom que, aquando de debates desta natureza, nos possamos ater ao essencial e não recorrer ao acessório, como me pareceu ontem quando proferiu a sua intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputado, não havendo mais intervenções, vamos fazer uma primeira votação da proposta apresentada pelo PCP e votaremos depois o texto de substituição.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta apresentada pelo PCP, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos de seguida à votação do texto de substituição, oriundo da Comissão e que, segundo um documento que tenho na Mesa, é subscrito por todos os Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução segundo o texto da Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte – **Abaixo-assinado da população de Ponta Delgada, sobre o encerramento nocturno da Firma “Gomes & Santos”.**

Para apresentar o relatório tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

Deputado Manuel Campos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relatório relativo à petição sobre a secção de vendas anexa à indústria de panificação “Gomes & Santos, Lda.”

A Comissão de Economia reuniu, no dia 10 de Setembro de 2002, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada, com uma ordem de trabalhos de que constava a apreciação da petição sobre a secção de vendas anexa à indústria de panificação “Gomes & Santos, Lda”.

Apreciada e discutida aquela petição, a comissão elaborou o seguinte relatório de acordo com o n.º 1 do artigo 224.º do Regimento:

Em Agosto de 2001, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional, um abaixo-assinado de cerca de mil assinaturas em que se solicitavam as diligências adequadas ao objectivo de manter em funcionamento nocturno permanente, a secção de vendas

anexa à indústria de pastelaria e padaria da empresa Gomes e Santos L. da, sita à rua do Contador, n.º 24, na cidade de Ponta Delgada.

Afirmava-se naquele abaixo-assinado que tão elevado número de assinaturas espelhava “bem os reflexos e inconvenientes que poderão ser gerados pela cessação de um serviço que a sociedade de uma forma explícita reconhece como um benefício”.

No mesmo sentido dizia-se que “ desde há longos anos aquela empresa tem vindo a praticar a venda de pão e bolos, durante a noite, no anexo de vendas contíguo à indústria e que tem merecido a melhor aceitação por parte da população de Ponta Delgada, o que poderá ser comprovado pela grande afluência de pessoas de vários escalões etários e de extractos sociais e profissões bastante diversificados”.

Resumindo os factos que levavam ao recurso ao abaixo-assinado, acrescentava-se que haviam sido apresentados “recentemente alguns protestos alegando o barulho que por vezes se verifica no exterior, causado por pessoas que, por manifesta falta de civismo, não respeitam os seus concidadãos, estando por isso em curso algumas acções de entidades oficiais no sentido de não permitir a continuidade das vendas de pão e bolos no período nocturno, o que tem motivado a indignação de algumas pessoas” que promoveram este abaixo-assinado para alertar quem de direito para a importância de manter as vendas durante a noite.

Remetido aquele abaixo-assinado à Comissão de Economia por despacho do Senhor Presidente da Assembleia, foi decidido solicitar, por ofício, a indicação da morada e demais elementos de identificação de um dos seus signatários para aquele documento poder ser enquadrado nas condições previstas na Lei n.º 43/90, de 10 de Outubro para o exercício do direito de petição.

Satisfeito este requisito legal, foi enviado ofício à Câmara de Ponta Delgada requerendo “os dados necessários ao esclarecimento da situação legal do funcionamento daquelas instalações, bem como quaisquer outros elementos que, no parecer daquela Câmara permitissem a avaliação deste caso”.

Em Agosto do corrente ano, foi recebida na Comissão de Economia a resposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada àquela solicitação sob a forma de uma

fotocópia da proposta de arquivamento dos vários processos de contra-ordenação à empresa “Gomes e Santos,” por causa do horário de funcionamento daquele estabelecimento de vendas anexo às suas instalações industriais.

Do ponto de vista legal, o assunto em contencioso entre a empresa e as entidades promotoras dos vários autos de contra ordenação, (Inspeção das Actividades Económicas e Polícia de Segurança Publica) relacionava-se com a legislação que se considerasse abranger aquela actividade.

No entendimento de que fosse o decreto lei n ° 48/96, de 15 de Maio, ela deveria ser considerada uma actividade comercial e, portanto, abrangida pelas disposições daquele mesmo diploma sobre os estabelecimentos de venda ao público, designadamente o seu horário de funcionamento.

No entendimento de que, pelo contrário, se tratava de uma actividade abrangida pelo decreto lei n ° 33/87 de 17 de Janeiro, que regula a indústria de panificação e que prevê explicitamente a eventualidade de ter anexa à mesma uma secção de venda de pão e, portanto, apenas com subordinação ao horário de funcionamento daquela indústria.

O entendimento oficial que acabou por prevalecer, através de decisão da Direcção Regional de Comércio e Indústria, e que consta do parecer jurídico da Câmara de Ponta Delgada, é o de que o referido anexo se encontra ao abrigo deste último decreto lei.

Em face do exposto, a Comissão de Economia entendeu por unanimidade o seguinte:

a) Que o objectivo das suas diligências se devia limitar ao necessário e suficiente para garantir a pretensão que originou a petição e que é precisamente a continuação da actual e tradicional situação de funcionamento do anexo de vendas.

Este desiderato deve considerar-se obtido com a posição assumida pela Direcção Regional de Comércio e Indústria e que a Câmara de Ponta Delgada acolhe no seu parecer jurídico.

b) Que a presente petição e respectivo relatório devem ser agendados e apreciados em plenário, em cumprimento do disposto na alínea a) do n ° 1 do artigo 226º do Regimento, visto que é subscrito por mais de trezentos cidadãos.

Angra do Heroísmo, 18 de Setembro de 2002

A Relatora: Andreia Cardoso

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Dionísio Sousa.

Presidente: Não havendo intervenções sobre esta matéria, vamos passar ao ponto seguinte que se refere ao **Abaixo-assinado que traduz a pretensão da população de Santana, relativamente à notícia que nos foi transmitida de decisão de fechar a Escola Primária de Santana, São Roque do Pico”**.

Para apresentar o relatório tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Petição subscrita pela população da Freguesia de Santo António “pela manutenção da Escola Primário da Santana”.

Capítulo I

Introdução

Em 8 de Fevereiro de 2002 e por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional baixou à Comissão Permanente de Assuntos Sociais um Abaixo Assinado subscrito pela população da freguesia de Santo António, do concelho de S. Roque, da ilha do Pico, intitulado “Pela Manutenção da Escola de Santana”.

Os subscritores do Abaixo Assinado na sua fundamentação referem que a Escola do Primeiro Ciclo de Santana, da freguesia de Santo António, tem 13 alunos e prevendo-se que para o próximo ano lectivo , no máximo, dois alunos transitem para o 2.º ciclo e entrem na rede novos dois alunos, e pelo que têm conhecimento as orientações para o fecho de escolas passa por escolas que têm menos de 10 alunos, que não é o caso de Santana, no presente e no próximo ano lectivo, tendo sido portanto com grande surpresa que pais, encarregados de educação e população em geral receberam a notícia do encerramento da escola no próximo ano lectivo.

Salientam ainda, que a distância entre a escola de Santo António e a zona de residência dos alunos ultrapassa os 3 Km, razão pela qual a deslocação dos alunos não poderia ser feita a pé e, mesmo que exista transporte, a possibilidade de acompanhamento pelos pais e o almoço dos alunos nas suas casas, ficaria extremamente dificultado.

Pelas razões expostas solicitam que seja tido em conta o número de alunos e a distância à escola alternativa para que a Escola de Santana continue a funcionar, pelo menos enquanto se mantiver um número de alunos dentro dos limites que entendem pedagogicamente aconselháveis.

A Comissão analisou o parecer jurídico dos Serviços Jurídicos da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que considera o abaixo assinado uma petição, faltando a identificação da primeira subscritora, pelo que a Comissão deliberou solicitar a sua identificação e morada.

Para proceder à sua apreciação a Comissão deliberou ainda ouvir em audição o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, o conselho executivo da Escola da EBI/S de São Roque do Pico, a primeira subscritora e o Presidente da Junta de Freguesia de S. António. Este último por dificuldade de contacto não foi ouvido. Mais tarde a Comissão soube que os órgãos autárquicos daquela localidade haviam tomado posições sobre esta matéria pelo que solicitou por escrito os pareceres da Câmara Municipal de São Roque, da Assembleia Municipal e da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Santo António.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março. A apreciação na Comissão

exerce-se no âmbito do n.º 4, do art.º 42.º do Estatuto Político-Administrativo dos Açores da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 221.º a 224.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na generalidade e na especialidade

No dia 17 de Abril a Comissão ouviu em audição o Secretário Regional da Educação e Cultura que começou por descrever a situação das escolas do 1.º ciclo da freguesia de Santo António. Freguesia dispersa, com vários lugares, na qual existe três edifícios escolares, a Escola de Santo António, com duas salas de aulas e duas turmas de 11 alunos, cada, a Escola de Santana, com 12 alunos, numa única turma e o Jardim de Infância a funcionar em condições precárias nos baixos do edifício polivalente da freguesia, com 15 alunos. Para o próximo ano lectivo pretende-se que os alunos que frequentam o 1.º ciclo da Escola de Santana, sejam incorporados na Escola de Santo António e que o Jardim de Infância da freguesia seja transferido para o edifício onde hoje funciona a Escola do 1.º ciclo de Santana.

O Secretário Regional informou ainda a Comissão que, os alunos do lugar de Santana beneficiariam de transportes e alimentação gratuita, assegurados pelo do Fundo Regional de Acção Escolar, e que esta integração facilitaria o processo de monodocência coadjuvada que se desenvolve no âmbito da Educação Física, da iniciação a uma língua estrangeira e da música. Por fim salientou que esta situação irá ser desenvolvida em outros locais da Região que apresentam situações semelhantes.

Foi entregue à Comissão pelo Secretário Regional, um Memorando, sobre a reestruturação da rede escolar da Freguesia de Santo António, S. Roque do Pico, que se anexa ao presente relatório.

Os Deputados colocaram várias questões relacionadas com os transportes, a alimentação, o número de turmas a funcionar no futuro na Escola de Santo António e falaram do papel que a Escola desempenha nas pequenas localidades.

Relativamente ao transporte a Secretaria financiará a aquisição de uma viatura adequada ao transporte dos alunos e celebrará um acordo com uma instituição da freguesia. Quanto às refeições estas serão fornecidas pela Escola da EBI/S de São Roque do Pico, na qual está integrada a Escola de Santo António e o número de turmas a funcionar no futuro em Santo António será de duas dado que estas terão um número inferior a 20 alunos e, poderão ter apenas dois anos de escolaridade em cada turma, desaparecendo uma turma com os quatro anos do 1.º ciclo.

No dia 19 de Abril, a Comissão deslocou-se à ilha do Pico e ouviu o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada/S de S. Roque, a Sra. D. Odília Maria Faria Silva Craveiro, a Sra. D. Hildeberta Durvalina da Rosa Ávila e a Sra. D. Maria Nélia Faria Nunes, subscritoras do Abaixo Assinado. A Comissão visitou ainda as Escolas Básicas do 1.º ciclo de Santana e de Santo António e o Jardim de Infância de Santo António.

Na audição com o conselho executivo da Escola EB/I/S de S. Roque foi salientado pela sua Presidente o carácter pedagógico da medida dado que trabalhar com quatro classes em simultâneo não favorece o ensino e a aprendizagem dos alunos, todavia para os pais que querem o melhor para os seus filhos, esta é uma questão de política de educação que deve ser decidida pelos seus responsáveis. A Presidente fez ainda uma caracterização das escolas envolvidas neste processo no que concerne ao número de alunos, de professores e de auxiliares.

Os Deputados colocaram questões ao conselho executivo relacionadas com a passagem do Jardim de Infância de Santo António, para Santana, com o transporte dos alunos, o espaço para refeições, a redistribuição do pessoal, o aluno portador de deficiência da Escola de Santo António, o espaço em que funciona o Jardim de Infância, a localização e o ambiente escolar da Escola de Santo António, a previsão de alunos para o próximo ano, a posição definitiva da Escola EB/I/S de S. Roque e questões pedagógicas.

O Conselho executivo reafirmou o carácter pedagógico da medida, apesar da Escola não ter tomado uma posição definitiva sobre o assunto. O número de alunos para o próximo ano será praticamente o mesmo, podendo ser alterado com a mudança de residência de uma família para Santana com três filhos em idade escolar. Quanto à localização da escola de Santo António, este pode não ser o mais indicado, mas também não vai ser alterado. No aspecto pedagógico esta apresenta algumas dificuldades, existe um grande número de alunos com necessidades educativas especiais, havendo por isso um professor destacado de ensino especial. Relativamente às actuais instalações do Jardim de Infância estas não são as melhores dado ser uma semi-cave, que apresenta situações graves de humidade, de espaço, de iluminação natural, e os alunos comem junto às de casa de banho, apesar de possuírem um bom espaço de recreio. O aluno portador de deficiência de Santo António tem 13 anos foi pedido no ano transacto para se manter na mesma escola, mas no próximo ano espera-se que este transite para EB/2,3/S de S. Roque. O transporte dos alunos será assegurado pelo Fundo Escolar, as refeições serão servidas na escola e confeccionadas na sede, dado que estas escolas não têm cantinas. O elemento do pessoal auxiliar que resultará desta implementação será afecto à escola de S. Roque.

Na audição com os subscritores estes relataram o seu processo de luta pela manutenção da Escola de Santana, desde o Abaixo Assinado enviado às várias entidades, da greve que realizaram, das reuniões havidas com o conselho executivo da Escola Básica Integrada/S de S. Roque, com os pais e encarregados de educação e com o Secretário Regional da Educação. Ao presente relatório anexa-se a correspondência havida entre estes e a Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Desta audição salienta-se: a vontade dos pais em manterem os seus filhos na Escola de Santana; terem terminado a greve por entenderem que os seus filhos estavam a ser prejudicados; estarem satisfeitos com o ensino ministrado na Escola de Santana; não estarem de acordo com o transporte proposto para os alunos; não estarem de acordo com a transferência do Jardim de Infância de Santo António para Santana; considerarem que a Escola de Santo António apresenta problemas de localização; e entenderem que o acompanhamento dos pais sairá prejudicado com esta alteração.

Os Deputados para além de questões que colocaram aos subscritores manifestaram, no caso do PS, concordância com a transferência dos alunos do 1.º ciclo para a Escola de Santo António, por entenderem que esta mudança significará uma melhoria para o ensino dos alunos desta localidade e por estarem a ser criadas as condições necessárias quer para o transporte quer para a alimentação; no caso do PCP defende a manutenção da Escola de Santana e incentivou os pais a pressionarem a sua Junta de Freguesia e Câmara Municipal no apoio à sua luta; os Deputados do PSD declaram que a legislação actual está do lado dos pais, que esta transferência não vai melhorar em nada a situação dos alunos, que para além das teorias pedagógicas se deveria ter em conta a relação das famílias com a escola, pelo que estavam ao lado dos pais nesta luta.

Na reunião do dia 28 de Maio foram presentes os pareceres da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que se anexam ao presente relatório.

Capítulo IV

Parecer

Tendo por base o Despacho Normativo n.º 24/2001, de 26 de Abril, que aprovou o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, onde se determina nos termos da sua alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º que, quando numa freguesia exista mais de uma escola, o seu encerramento é obrigatório sempre que a frequência for inferior a 10 alunos. Neste enquadramento, nada impede o encerramento de escolas com mais de 10 alunos, quando tal se mostre adequado e contribua para a racionalização das estruturas do sistema educativo.

Esta racionalização torna-se mais urgente face à necessidade de criar um sistema de monodocência coadjuvada no 1.º ciclo do ensino básico, permitindo a gradual introdução de uma língua estrangeira nos 3.º e 4.º anos, o ensino da música e uma progressiva autonomização da educação física. O funcionamento de tal sistema, associado ao regime de substituição de docentes e de disponibilização de apoios multidisciplinares para suprir necessidades educativas especiais, é demasiado oneroso na actual estrutura, sendo na prática inviabilizada a sua generalização.

Por outro lado, subsiste a necessidade de reduzir, ou mesmo eliminar, as situações de escola de lugar único, dado o isolamento a que tal tipo de escola vota o docente e a dificuldade colocada pelo acompanhamento de turmas compostas por quatro anos de escolaridade.

A Escola do 1.º ciclo de Santana, da freguesia de Santo António, do concelho de S. Roque, do Pico, encontra-se dentro dos pressupostos atrás enunciados e, sendo garantido pela Administração os transportes e alimentação dos alunos, bem como o acompanhamento por parte dos pais e encarregados de educação, a Comissão entendeu por maioria, com os votos a favor dos deputados do Partido Socialista e os votos contra dos deputados do Partido Social Democrata, dar parecer desfavorável às pretensões da petição.

Angra do Heroísmo, 11 de Setembro de 2002.

O Relator, *José de Sousa Rego.*

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos a favor dos deputados do Partido Socialista e os votos contra do Partido Social Democrata.

Presidente, *Francisco Sousa.*

Anexos

1. Abaixo-Assinado subscrito pela população de Santana;
2. Memorando da Secretaria Regional da Educação e Cultura sobre a reestruturação da rede escolar da freguesia de Santo António;
3. Parecer da Assembleia Municipal de São Roque do Pico;
4. Parecer da Câmara Municipal de São Roque do Pico;
5. Correspondência entre os subscritores do abaixo-assinado, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada e Secundária de S. Roque e a Secretaria Regional de Educação e Cultura.

(O anexos acima referenciados, encontram-se arquivados no respectivo processo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, queria reafirmar aquilo que afirmei na Escola de Santana, ou seja, de que para o Partido Comunista Português é justa a pretensão dos pais e encarregados de educação das crianças que frequentavam essa escola e que o Sr. Secretário, em nosso entender, arbitrariamente, pura e simplesmente, resolveu encerrar.

Este é um processo que decorreu fundamentalmente em Abril. O Sr. Secretário Regional reuniu com a Comissão no dia 17 de Abril e nós fomos ao Pico no dia 19.

No momento em que temos perante nós esta matéria, eu gostaria de interrogar o Sr. Secretário Regional sobre alguns aspectos que ele afirmou em 17 de Abril, mas lamentavelmente não o posso fazer, porque ele não se encontra nesta Sala.

De qualquer modo vou colocar as questões apesar de saber que, pelo menos, da parte do Governo Regional não haverá resposta. No entanto, veremos se há da parte do Partido Socialista.

O que é que se passa hoje com a Escola de Santana? Pelo que me parece ela fechou.

Deputado Francisco Sousa (PS): Não senhor!

O Orador: Segundo o Sr. Deputado Francisco Sousa, ela continua aberta.

Se houver possibilidade de nos afirmarem categoricamente e com precisão, gostaríamos de saber o que é que se passa em relação a esta escola.

Nós pensamos que é uma matéria importante que não poderá ficar apenas pelo relatório aprovado em Comissão e que acaba de ser apresentado ao plenário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É pena que o Sr. Secretário da Educação não esteja presente, não só para clarificar já algumas questões colocadas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, mas também para clarificar algumas questões que lhe gostaria de colocar.

Em primeiro lugar, devo dizer Sr. Deputado Paulo Valadão que a Escola fechou. O que está a funcionar neste momento nas instalações da antiga Escola Primária de Santana é a pré que estava a funcionar em Santo António e que o senhor também visitou.

Também ficámos a saber – o relatório renova e é uma das razões pelas quais o PSD se mostrou contrário às decisões da Comissão – que, apesar de ter mais de 10 alunos, é entendimento que qualquer escola poderá fechar unilateralmente por decisão do Sr. Secretário.

Nós entendemos que as coisas a prosseguirem por este caminho, fazendo-se “tábua rasa” de qualquer legislação que exista, como aliás já foi referido, basta fazer uma legislação a dizer que as escolas mantêm-se abertas ou fecham por decisão unilateral do Secretário da Educação e Cultura. Nada mais será necessário.

Gostaria ainda de revelar algumas questões e peripécias estranhas que se passaram concretamente com este processo, desde a componente inicial em que os pais souberam, por vias travessas, que a escola poderia fechar. Tal situação foi sempre negada até que as evidências já não podiam mais sustentar essa negação do fecho da escola.

Em seguida, empreendeu-se uma luta pelos pais que foi várias vezes tropidiada, quer seja pelo conselho directivo, quer pelo Sr. Secretário. Refiro a Comissão Executiva da Escola, mas não

refiro o Conselho Pedagógico, porque é bom salientar que o Conselho Pedagógico da Escola de São Roque, a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal e a Assembleia de Freguesia, deram parecer negativo ao encerramento desta escola.

Os pais promoveram uma manifestação e uma greve de encerramento da escola

Uma das peripécias que gostaria de referir prende-se com o facto de certo dia, quando os pais se preparavam para reunir, percebendo que já tinham demonstrado a sua posição e teriam que fazer os filhos voltar à escola, quando pediram para fazer a reunião na escola, a Sra. Presidente do Conselho Directo referiu que queria estar presente.

Os pais queriam reunir para conservar entre si, mas a senhora Presidente referiu que a escola era sua e apresentou-se na reunião com o Sr. Secretário, quando antes não respondia a muitas questões. Segundo os pais, o Sr. Secretário apresentou-se para fazer ameaças de tribunal, em relação aos pais.

Esta postura de querer tomar decisões unilaterais fazendo “tábua rasa” da legislação, fazendo ameaças perante os pais, numa luta democrática que eles estavam a empreender, é condenável.

É preciso que todos tenham conhecimento desta situação, porque ontem o Sr. Deputado Paulo Valadão já referiu um acontecimento destes no que se refere às Flores.

Julgamos que não é proibindo e tentando esconder a liberdade de expressão das pessoas que se resolvem os problemas. Não é assim que se confirma os arautos socialistas de que a democracia está tão viva nos Açores como nunca. Certamente que não é assim.

Estes pais, tais como muitas outras pessoas que se sentem injustiçadas, têm todo o direito de protestar e de se sentirem indignadas quando não são tratadas devidamente e quando não lhes são dadas respostas.

Fica aqui registada uma manifestação de protesto relativamente à forma como o Sr. Secretário conduziu este processo...

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: ... e uma expressão de solidariedade para a luta que os pais empreenderam até ao fim, sabendo ser praticamente uma causa perdida.

Neste momento, os alunos estão a ir para a Escola de Santo António sem refeitório para os miúdos comerem, sem zona de protecção das intempéries, uma escola que está com 35 ou 36 alunos sem as mínimas condições.

Devido à distância de suas casas, estes alunos têm mesmo que comer na escola e neste caso nas próprias salas de aula.

Não sei se será assim que as condições de educação poderão ser melhoradas ou se na forma primitiva antecedente que o Sr. Secretário teimosamente quis anular e que o conselho pedagógico, os pais e as autoridades locais defendiam.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Volto à matéria porque fiquei um pouco mais esclarecido com a intervenção do Sr. Deputado do Partido Social Democrata. De acordo com aquilo que se previa, a escola fechou.

No entanto, eu volto a usar da palavra porque fica no ar e estou convencido de que não vai haver resposta para as consequências do fecho dessa escola, prometidas pelo Sr. Secretário à própria Comissão.

Vou colocar algumas perguntas concretas, porque pode ser que algum dos Srs. Deputados do Pico ou do Partido que apoia o Governo saiba responder:

- Será que a monodocência coadjuvada que o Sr. Secretário prometeu está a efectuar-se?
- Será que o ensino da música está a efectuar-se?
- Será que a iniciação da língua estrangeira está a efectuar-se?
- Será que a educação física automatizada está a efectuar-se?

São estas perguntas que se colocam. Estas foram promessas feitas pelo Sr. Secretário, foram compromissos assumidos em função do fecho da Escola de Santana.

Era importante que obtivéssemos estas respostas para vermos se aquilo que é dito coincide com aquilo que é feito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A temática do encerramento das escolas do 1º ciclo foi devidamente debatida durante esta sessão legislativa, na passada terça e quarta-feira.

Os Deputados do Partido Socialista e o Sr. Secretário Regional expuseram sobre esta matéria o seu pensamento.

A situação da Escola de Santana do Pico é semelhante a muitas outras dos Açores, desde as Flores a São Miguel.

Está espelhado nas normas deste Governo, o processo que se irá desenvolver em relação a determinadas escolas do 1º ciclo.

O Sr. Deputado Paulo Valadão perguntava em que situação se encontrava a Escola de Santana. Julgo que a resposta foi dada pelo Deputado do Pico. Está a funcionar, conforme memorando que o Sr. Secretário Regional apresentou na Comissão.

Quanto à questão das escolas que tenham ou não mais de 10 alunos devam fechar, julgo que isso já foi devidamente explanado.

Aconteceu no passado e acontecerá no futuro que as escolas com mais de 10 alunos, com 20 ou 30, por reorganização da rede, poderão fechar.

A reorganização da rede poderá levar a que algumas escolas do 1º ciclo fechem.

Em relação à Escola de Santana propriamente dita e à Escola de Santo António, os Srs. Deputados da Comissão de Assuntos Sociais conhecem bem a situação e sabem que nós encontramos uma escola isolada em Santana, uma escola com duas classes em Santo António e uma pré a funcionar no polivalente da Junta de Freguesia.

Começando pela pré, se a mesma fosse aberta pela iniciativa privada, provavelmente ninguém permitia que ela estivesse aberta. As condições em que estava a funcionar não eram as ideais, não eram boas. Hoje, estes alunos, na Escola de Santana, estarão muito melhor do que nas instalações anteriores.

Reafirmo aqui que os miúdos da Pré da Escola de Santo António vão ficar com melhores condições na Escola de Santana.

Em relação aos alunos do 1º ciclo da freguesia de Santo António, tal qual está espelhado nas normas (20/2002 ou 24/2001, de 26 de Abril), tentar-se-á, sempre que possível, reunir todos os alunos numa freguesia, numa só escola.

Foi pena que no passado não houvesse uma rede de transportes e de alimentação, para os alunos não viverem todos numa escola, numa freguesia.

Deputado Joaquim Machado (PSD): E ficam todos mais perto de casa!

O Orador: O melhor para a socialização desses alunos é estar numa escola. Acho que isso não é posto em causa por nenhum agrupamento.

Relativamente à política da monodocência coadjuvada, em algumas escolas está a funcionar. Essa política terá que continuar no futuro.

Em termos de reorganização curricular temos que ter sempre em conta os custos do nosso sistema de ensino e eu espelhei isso na minha intervenção já feita neste plenário.

Esta monodocência, além de isolar o professor num determinado espaço – e eu não estou a falar na coadjuvada – quando ele está só numa escola, prejudica os alunos.

Os apoios da educação especial serão mais fáceis quando uma escola tiver organizada com mais alunos, do que ser uma escola isolada. Torna-se mais fácil não só em termos financeiros, mas em termos de reorganização da própria rede.

Julgo que, pelo nosso parecer, os alunos da freguesia de Santo António ficarão melhor no futuro, quer os da pré, quer os do 1º ciclo.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, a Mesa deve esclarecer, uma vez que já tem diversas inscrições para este debate, que nós estamos, em termos regimentais, a analisar petições.

O artigo 226º diz que o debate inicia-se com a apresentação do relatório, intervindo de seguida um deputado de cada Grupo Parlamentar, por um período de tempo não superior a 10 minutos. É preciso ter esta regra presente.

Na conferência ocorrida a 20/06/2001, interpretando esta questão de um Deputado e por um período de tempo, entendeu-se que o mesmo deputado podia fazer mais do que uma intervenção, mas com o limite de 10 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Informo que já utilizou 7 minutos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José do Rego:

A sua intervenção para mim foi uma desilusão completa. Em relação à política de ensino, de facto, discutimos terça e quarta-feira. Neste momento, estamos a discutir especificamente o problema da Escola de Santana e é esse problema que nos preocupa.

Sr. Deputado, os pais das crianças que iam para a Escola de Santana, de certeza que desejam o melhor para os seus filhos. Aliás, isso ficou comprovado pela discussão que tivemos com eles.

Se eles entendiam que o melhor para os seus filhos era estar na Escola de Santana, eles têm as suas razões e a comprová-lo está o facto de não ter havido da sua parte

ou da parte desta Câmara resposta em relação aos compromissos que foram tomados.

O Sr. Deputado diz que a monodocência coadjuvada é ótimo. É sim senhor, Sr. Deputado. Mas será que as crianças que saíram da Escola de Santana a têm neste momento em Santo António?

O Sr. Secretário fala na língua estrangeira. Será que essas crianças que saíram daquela escola já têm a língua estrangeira?

São estas as interrogações que ficam e que me preocupam.

Por outro lado, em relação à pré, Sr. Deputado, gostaríamos que neste país, todas as prés em más condições, tivessem as mesmas condições daquela pré que nós vimos, apesar de algumas deficiências.

Apresento casos muito concretas:

Tínhamos as crianças num edifício com instalações para recreio. Tenho a certeza que agora para onde as crianças foram não há as mesmas condições de recreio. Note-se que estamos a falar de crianças da pré onde uma grande parte das actividades são actividades lúdicas.

Por outro lado, para as actividades internas, havia condições mínimas. As condições eram deficientes no local onde as crianças recebiam a sua alimentação.

Pergunto, e onde estão as crianças de Santana há melhores condições para receber a alimentação do que tinham as crianças da pré? Estamos convencidos que têm piores condições.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Daquilo que se pode constatar hoje em dia visitando a Escola de Santo António, a funcionar sem refeitório, com dois professores e um contínuo para 36 alunos – quem visitou aquela escola conhece as condições – percebe por que é que os pais, que querem sempre o melhor para os seus filhos, empreenderam aquela luta.

Eu não percebo e fico a perceber ainda menos a teimosia do Sr. Secretário para encerrar a Escola de Santana e abrir apenas a Escola de Santo António com todos aqueles alunos.

Fica de novo exposto aqui a incompreensão, não só como o processo foi conduzido, mas a forma autoritária e antidemocrática como o Sr. Secretário conduziu o processo e também as consequências negativas que existem para os filhos daqueles encarregados de educação que empreenderam esta luta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Dispõe de 5 minutos.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-me que o Sr. Deputado Paulo Valadão não esteve com atenção quando proferi a minha intervenção. Eu disse que a Escola de Santana integrava-se numa forma idêntica a muitas outras dos Açores.

Havia necessidade de reunir as escolas dispersas pelas freguesias num só espaço, para melhorar a qualidade do nosso ensino. Essa qualidade deverá ser melhorada por todos os itens que já referi, ou seja, acabar com um único professor num local, juntar os miúdos e melhorar a socialização dos alunos.

Em relação às condições da pré, julgo que espelhei que não eram as melhores condições. O espaço era melhor do que o de outras escolas que estão a funcionar.

Naquela, que parece que era a melhor de todas, os alunos comiam à porta da cada de banho. Não me venham dizer que eles tinham lá melhores condições para as refeições do que vão ter na escola de Santana.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Onde é que eles comem agora?

O Orador: Os alunos da pré, face à sua alimentação, vão ter melhores condições. Vão ter um espaço dedicado ao ensino, porque estavam na cave de uma Junta de Freguesia.

Para mim os alunos vão comer melhor e vão ter melhores condições na Escola de Santana.

Em relação às condições da cantina de Santo António, nós sabemos e vimos que essa escola ainda apresenta deficiências.

O nosso parque escolar do 1º ciclo tem sofrido reformulações ao longo dos anos.

Provavelmente a Câmara Municipal de São Roque do Pico olhará também por esse problema, no que se relaciona com o refeitório.

As condições desportivas também não são boas para a prática desportiva na Escola de Santo António, como não eram na Escola de Santana, como não são em muitas escolas da nossa Região. Mas esperamos que o futuro seja melhor, porque estamos a criar as condições em termos de reorganização da nossa rede.

Estamos a criar condições para poder investir mais e melhor no 1º ciclo.

Reafirmo: os alunos da pré ficam melhor na Escola de Santana, porque dadas melhores condições de alimentação aos da pré de Santana e aos de Santo António.

O transportes para os alunos da Escola de Santana virem até à de Santo António foi assegurado.

Julgo que estamos a construir um ensino melhor do 1º ciclo na nossa Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só para dizer que, em nosso entender, por aquilo que foi aqui afirmado pelo Sr. Deputado José Rego e pelo Sr. Deputado que conhece e que vive todos os dias esta realidade, por aquilo que nós vimos e por aquilo que temos direito de pensar como consequência daquilo que nós vimos, não há qualquer dúvida que a situação das crianças de Santana, hoje, é pior do que aquela que tinham. As crianças da pré não ficam com melhores condições.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Às vezes é bom tratarmos de grande questões, mas também é bom irmos a alguns pormenores. Neste caso estamos a falar de uma questão de mais ou menos pormenor, que tem uma incidência local e concretamente a nível de escolas.

Sr. Deputado José Rego, as crianças da pré antes comiam num quarto contíguo a umas casas de banho, mas tinham espaço e tinham uma mesa. Sabe o que é que acontece agora? Comem na mesma à porta de uma casa de banho na Escola de Santana e não têm espaço para pôr uma mesa. A diferença é essa.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não tem condições para a pré, mas tinha para o 1º ciclo!

O Orador: Mais grave, as crianças que estavam na Escola de Santana, Sr. Deputado, iam comer a casa. Não precisavam de comer ao lado da cada de banho.

Agora têm que comer ao relento na Escola de Santo António, porque não têm condições.

Os que estavam lá, antes iam comer a casa, mas aqueles que foram transferidos têm que comer lá ao relento e sem condições, porque ficam quase a dois quilómetros de casa.

Com esta mudança deixaram-se as crianças da pré piores em termos de refeições e as crianças que estavam na Escola Primária de Santa, muito pior servidas, porque têm que comer ao relento quando iam comer a casa.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão viu o que eu vi. Eu falei no que se refere à alimentação dos alunos.

O Sr. Deputado viu o tipo de janela e de arejamento que tinha o espaço onde aqueles alunos estão.

Não basta só falar em termos de refeitório.

Em relação ao refeitório eu disse que o que me interessa é a estrutura escolar que hoje está pensada.

Se servia para os alunos de Santana, não me venham agora dizer que a pré está pior do que estava antes.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O que é que melhorou?

O Orador: Os alunos da pré passaram para uma estrutura onde funcionou o 1º ciclo até agora.

Disseram que tinha as condições ideais para o 1º ciclo. Agora vêm dizer que não serve para a pré, que a pré está pior.

Os alunos da pré estão melhor hoje na Escola de Santana.

Em relação ao ir comer ou não a casa, o PS defende que as escolas devem estar o mais próximo das casas dos alunos.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Não parece!

Deputado Mark Marques (PSD): O PS defende uma coisa e o partido outra!

O Orador: É essa a política educativa que tem sido feita.

Também defende que em termos pedagógicos, deve haver uma só escola em cada freguesia.

Deve-se empenhar para a socialização, para a formação integral dos alunos.

Não me digam que numa escola com 6, 7 ou 12 alunos, consigo fazer um grupo de futebol, que posso caminhar para a socialização desses alunos se eles estiverem sozinhos no seu lugar.

Eles vão ficar em espaços próximos da sua residência, se possível na sua freguesia, mas acompanhados por outros alunos onde podem partilhar as suas brincadeiras, as suas aprendizagens dentro da sala de aula.

É demagógico pensar-se que pedagogicamente está melhor 1 aluno ou até mesmo 2 da 4ª classe, isolados numa escola, do que estar com 4, 5, 6 ou 10 de outra.

Eu percebo que uma professora com 21 alunos, 16 ou 13 não pode ter as mesmas condições do que uma com 13 ou 14 de classes diferentes.

Disse.

Presidente: Terminado este debate vamos passar ao ponto seguinte, ou seja, ao **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre o “Financiamento da Reconstrução”**, apresentado pelo Partido Socialista.

Para apresentá-lo tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu penso que em relação à questão concreta do pedido de urgência, ao longo desta sessão já foram explanadas as razões que fundamentam a necessidade de ser tomada, neste plenário, uma decisão por parte desta Assembleia.

Estas razões, recapitulando de uma forma muito breve, prendem-se, por um lado, com a necessidade da Assembleia Legislativa Regional se manifestar em tempo oportuno relativamente ao processo de decisão que está em curso por parte do

Governo da República sobre esta matéria e, por outro lado, o facto de, em relação a este assunto, estar já sobremaneira esclarecidas e debatidas as questões que a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista visa resolver.

Entendemos que neste momento a Câmara encontra-se habilitada a se pronunciar sobre esta matéria, por isso foi requerido o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para manifestar a convicção do Grupo Parlamentar do PCP sobre a urgência desta matéria.

Para nós, muito sinteticamente, não faria sentido que esta Assembleia Legislativa Regional, reunida nesta semana, depois de já ter feito um debate sobre o financiamento do processo da reconstrução e estando, como está, o processo a minuar dia a dia, a parar lentamente, não fixasse uma posição política relativamente a esta questão. Daí que vamos votar favoravelmente o pedido de urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O PSD vai abster-se em relação a este pedido de urgência, porque considera o debate desta resolução intempestivo, pelos argumentos expostos e de forma cumulativa.

É tardio, porque este assunto para ter verdadeira eficácia, devia ter sido debatido ainda no mandato do anterior Governo do Partido Socialista, para que houvesse uma planificação plurianual de solidariedade nacional.

É também intempestivo por ser cedo de mais, porque entretanto ficamos a aguardar um esclarecimento por parte do actual Governo da República sobre o seu processo de solidariedade nacional.

Todavia, porque não nos eximimos a este debate e às nossas convicções sobre o processo da reconstrução, não deixaremos de viabilizar, com a nossa abstenção, o debate desta proposta de resolução.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP vai votar contra este pedido de urgência e por diversas razões, muitas delas já tornadas públicas pelo Grupo Parlamentar a algum tempo atrás, sendo a primeira por uma questão de oportunidade, que é isso que está a ser apreciado aqui.

O Parlamento deveria ter tomado uma posição em tempo mais útil, por forma a servir de suporte às próprias diligências e à actuação do Governo Regional dos Açores, o que se poderia compreender, mas o Governo Regional desencadeou todo esse processo sem entender que deveria recorrer ao apoio e à solidariedade, ao peso político institucional deste Parlamento. Portanto, sempre o dispensou.

Como sabemos, a estas horas, o Governo da República, em documentos próprios, independentemente de uma posição específica sobre esta matéria, já está a apresentar os seus compromissos para o país e certamente para a Região, relativamente a 2003.

Neste momento, a situação pode já estar eventualmente esclarecida e podemos estar aqui a analisar, no desconhecimento de realidades, que seriam indispensáveis para um pronunciamento consciente.

Usando a linha de orientação que tem sido apanágio do Partido Socialista, ele apela sempre para que não se tomem decisões, muito menos em matéria de recomendação, sem que se tenha conhecimento da situação actual.

Termino, porque se trata de uma figura justificativa da urgência ou não do processo, dizendo que, sob o nosso ponto de vista, o processo só ganharia se a Assembleia ao pronunciar-se sobre essas situações, tivesse consciência do que estava a fazer.

Neste momento, parece-nos que não tem os elementos básicos para uma decisão.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uso a palavra na qualidade de proponente, para esclarecer qual o posicionamento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista em relação a alguns dos argumentos que foram aduzidos, nomeadamente por aqueles partidos que no caso do PP assumiu

uma posição clara, com argumentos claros para votar contra, coisa que não acontece no PSD.

Em relação ao PSD parece-me notória a contradição em que cai e que consegue juntar no mesmo motivo para se abster, algo tão interessante como abstém-se porque considera que é tarde de mais e devia ter sido discutido no Governo da República anterior, mas também se abstém porque considera que é cedo de mais.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Nas circunstâncias actuais. Isso não é uma coisa assim tão complicada de perceber!

O Orador: Isso só prova que o PSD ainda não se conseguiu desvencilhar do enredo em que se meteu nesta questão.

Relativamente ao PP, que veio com o argumento de que o Governo Regional já devia ter vindo a esta Assembleia, permita-me que discorde, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. O Governo Regional tem mantido contacto com esta Assembleia sobre esta matéria e recordo-lhe apenas a reunião conjunta das Comissões de Economia e de Acompanhamento da actividade governativa, no dia 20 de Junho, em que permitiu ao Governo explicar a situação, para além de todos os contactos que mantém.

Eu não quero de forma nenhuma polemizar à volta da questão do pedido de urgência, mas achei a necessidade de, como entidade proponente, dar o nosso posicionamento relativamente a argumentos que foram apresentados pelos partidos que discordam da nossa proposta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu pedi para fazer uma segunda intervenção porque tenho ideia de que é necessário chamar a atenção para um aspecto importantíssimo.

Numa perspectiva alega-se que é tarde de mais e noutra perspectiva alega-se que é cedo de mais. Na perspectiva real e concreta que os cidadãos se deparam todos os dias, em que estão a ver os andaimes a ser desmontados, as máquinas a ser retiradas e os trabalhadores a embarcar, só se pode impor à Assembleia Regional que defina uma posição. É importante que seja agora, porque o processo está a parar e o caso está a desenvolver-se.

Não podemos embrenhar esta situação numa teia de argumentações políticas contraditórias. Essa contradição é gerada pelos interesses contraditórios políticos em causa, porque nós estamos a tratar de um problema que tem, a ver primeiro lugar com pessoas, com os sinistrados.

É necessário que a Assembleia Regional tome uma posição, que funcione como órgão político que tem legitimidade, direito e dever de exercer pressão sobre outros órgãos políticos que têm que contribuir para a resolução desta situação.

Se nós não apresentássemos uma resolução nesta sessão estávamos a ter uma omissão gravíssima no que respeita ao nosso papel político.

Muito obrigado.

Deputado Nuno Amaral (PS): Já se esqueceram das velhinhas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para confirmar a justeza dos nossos argumentos, aliás, reconhecidos pelo Deputado Decq Mota.

De facto, há perspectivas que fundamentam e bem a nossa convicção, de que esta discussão e resolução proposta pelo PS é tardia, como também há várias perspectivas e bons fundamentos para perceber que ela é antecipada, porque ainda não temos conhecimento do que pode ser a manifestação de solidariedade nacional pelo Governo da República.

O que preocupa o PSD é o caso real dos sinistrados e das pessoas. Nós definimos, desde logo, a nossa disponibilidade para viabilizar com a abstenção.

Sobre a proposta em concreto, temos propostas de alteração para fazer um debate que se vire para a satisfação das necessidades concretas dos sinistrados e de uma posição firme por parte da Região Autónoma dos Açores quanto à resolução que importa encontrar para a reconstrução.

Quanto a essa matéria não haja qualquer dúvida sobre aquele que é o grande desiderato por parte do Partido Social Democrata no debate do processo da reconstrução.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgamos que a nossa posição está claramente revelada. Aliás, as palavras do Sr. Deputado Vasco Cordeiro são reconhecedoras desse facto, mas permitam-me que me dirija particularmente ao Sr. Deputado José Decq Mota, ilustre líder parlamentar do PCP, tendo presente algumas insistências que ele tem feito, as quais subscrevo, de que efectivamente essa matéria deve ser conduzida com toda a seriedade política, com toda a lisura e transparência, porque estão em causa as pessoas.

Os objectivos partidários e eleitorais, relativamente a 2004, ficam na gaveta e cada força política tem que se esforçar por ser o menos eleitoralmente interessada nos pontos de vista que aqui aborda.

Se me permite, Sr. Deputado, respeitando toda a argumentação apresentada, parece-me que agora não é a altura para estar, insistentemente, referindo que há uns que estão muito interessados nos sinistrados e têm em conta toda a situação do terreno, ou seja, de que as obras estão parando e que os empreiteiros estão caminhando.

Todo esse processo dramático que o Sr. Deputado de vez em quando traz com toda a legitimidade a esta Casa, é compreensível, porque antes de mais também é representante directo do círculo eleitoral que está aqui em causa, mas permita-me referir que todos nós temos pautado a nossas posturas, tanto nesta matéria como noutras, com idêntica motivação, zelo e, sobretudo, com a preocupação de encontrar a melhor forma de resolver este grave problema da Região, nomeadamente dos sinistrados do Faial e do Pico.

Gostaria de registar isto, porque alguém distraído podia ficar com a ideia de que apenas a perspectiva do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e as palavras do Sr. Deputado José Decq Mota, é que revelavam interesse e preocupação por essas pessoas e não tinham interesse partidário nisso. Posso dizer-lhe que nesse ponto de vista eu tenho muito menos interesse partidário do que V. Exa..

Nós, Grupo Parlamentar do Partido Popular, anunciamos e vamos votar simbolicamente, porque não vamos impedir o processo de urgência, mas, com toda a legitimidade, queremos dar conta que, para nós, a melhor forma de defender desde logo os sinistrados interessados directamente e a Região Autónoma dos Açores que, no fundo, é a grande interessada e responsável pela boa continuação do processo de

reconstrução, seria, na nossa perspectiva, não dar o processo de urgência a esta matéria. Ele devia seguir o processo normal.

Ele devia ter sido apresentado há muito mais tempo.

Não é o facto de ter havido sempre diálogo entre o Governo e a Assembleia que ela existiu uma ou outra vez por vontade do Governo. Reconheçamos que em 99% dos casos, foi por iniciativa desta Assembleia, e sobretudo pela grande tarefa e diria mesmo a histórica tarefa da Comissão de Acompanhamento do Sismo. Isto só revela que o facto deste Parlamento ter tido necessidade de ter uma intervenção tão notória e empenhada em todo este processo, é a prova de que o Governo falhou e descorou excessivamente neste âmbito.

A Assembleia, a sua Comissão e os seus membros têm saído sempre de parabéns, mas o Governo tem saído sempre penalizado porque o óptimo seria que este Parlamento tivesse tido menos interferência na defesa dos sinistrados.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, recordo que estamos a debater um processo de urgência. Os senhores têm que acompanhar o Regimento.

Eu estou considerando só um representante de um grupo parlamentar até a um limite de 15 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu pretendia apenas prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e à Câmara, atendendo a que fui legitimamente visado. Não pretendo fazer nenhuma espécie de polémica.

Em primeiro lugar, queria esclarecer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que o meu empenho em toda esta questão da reconstrução e do sismo, é o empenho que deriva das funções políticas que exerço, naturalmente pelo facto de ser deputado, mas corresponde, na minha óptica, ao exercício de um dever pelo facto de ser deputado que representa directamente sinistrados.

O empenhamento é total, completo, diário, tem vários anos e vai continuar assim, porque é essa a minha obrigação. Não tem nada a ver com resultados de 2004, nem

de 2030, nem de ano nenhum. Tem a ver com a minha obrigação de interventor que foi escolhido por aqueles cidadãos.

Em segundo lugar, eu constato das palavras de V. Exa., Sr. Deputado, que se o seu partido tivesse a maioria nesta Câmara, nós não discutíamos nesta Sessão de Setembro o problema do financiamento da reconstrução.

Partindo do princípio que havia a rotura que houve agora, nós não discutíamos. Ficávamos à espera de notícias do Sr. Primeiro-Ministro e da Sra. Ministra das Finanças. Nós não fixávamos uma posição política nesta Assembleia sobre este problema; nós não definíamos as prioridades, nós não propúnhamos nada. Isso era inaceitável.

Eu não consigo perceber como é que se pode imaginar que esta Assembleia passasse esta Sessão e ficasse pela ideia que talvez alguns quisessem e que até titulóu um jornal, de que havia discussões inconclusivas.

Não vão haver discussões inconclusivas porque vai haver uma posição fixada.

Alguém pretende que haja discussões inconclusivas?

O Grupo Parlamentar do PCP não pretende.

Fica esclarecido.

Muito obrigado.

Deputado Victor Cruz (PSD): É por isso que devia ter vindo mais cedo!

Presidente: Srs. Deputados vamos passar à votação.

A Conferência de Líderes reuniu ontem e achou por bem submeter à Assembleia o seguinte:

Para a Proposta de Resolução haverá uma intervenção de cada Grupo Parlamentar.

Nas situações em que exista propostas de alteração, o proponente pode fazer duas intervenções.

O primeiro proponente da proposta também pode fazer duas intervenções.

Nos termos do artigo 160º, eu gostava que esta votação tivesse este entendimento: dispensa de exame em Comissão e redução do número de intervenções.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão e com a redução do número de intervenções, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e registou 17 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, vamos suspender os nossos trabalhos entre 5 a 10 minutos.

(Eram 11 horas e 30 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 11 horas e 50 minutos)

Vamos iniciar o debate da **Proposta de Resolução sobre o “Financiamento da Reconstrução”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma Proposta de Resolução que visa ser o corolário lógico de todo o debate que temos vindo a travar nesta Assembleia, relativamente ao financiamento da reconstrução.

Este debate surgiu na sequência da comunicação do Sr. Presidente do Governo sobre o financiamento da reconstrução e permitiu, em nossa opinião, esclarecer e tornar mais claro um conjunto de situações sobre o financiamento da reconstrução, o ponto onde estamos e as necessidades com que somos confrontados neste momento.

Se é certo que no final da sua comunicação o Sr. Presidente do Governo convidou esta Assembleia a pronunciar-se de uma forma inequívoca sobre esta matéria, importa referir neste momento que a própria Assembleia, ao longo destes anos, desde a ocorrência do sismo, tem vindo a manter um acompanhamento aturado e cuidadoso sobre essa matéria.

Este facto releva para realçar e reforçar, quanto a nós, a legitimidade – se é que essa discussão alguma vez poderia ser colocada – da Assembleia Legislativa Regional em abordar de forma frontal e clara esta matéria.

Muito simplesmente e sem pretender repetir toda a discussão que já se realizou neste plenário na sequência da referida comunicação, há uma pergunta – por mais que tentemos ou alguns partidos da oposição tentem, não é possível iludir – que se coloca neste momento: é ou não justo, deve ou não ocorrer, a manutenção da solidariedade nacional como vinha acontecendo até Março de 2002? É esta pergunta concreta que esta Assembleia, em nossa opinião, deve dar resposta. Deve dar resposta na perspectiva do Grupo Parlamentar do PS, nos termos em que estão vertidos nesta Proposta de Resolução.

Existem questões que são importantes reafirmar neste momento, questões essenciais do ponto de vista de consideração e de como nos posicionamos em todo este processo.

Permitam-me, porém, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, realçar um outro aspecto.

O que estamos aqui a abordar não é apenas uma questão de reconstrução ou de financiamento. O acto que esta Assembleia, neste momento, está a tratar, tem impacto que vai muito para além de uma mera questão do seu objecto imediato.

Há momentos em que se impõe tomadas de posição claras, relativamente a aspectos fundamentais da nossa autonomia e da forma como se deve processar o relacionamento entre a Região e o Estado. Este é um desses momentos.

Não se pode admitir respostas titubiantes. Não se pode admitir respostas que tentem, com aspectos importantes, é certo, mas acessórios neste momento, fugir ao essencial.

Na nossa opinião, quem não for capaz de assumir uma resposta clara e frontal a esta matéria; quem não for capaz de dar uma resposta que não defraude expectativas legitimamente existentes, não está a prestar um bom serviço à autonomia.

Nesta perspectiva, Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece-me essencial uma referência ao tom desta Proposta de Resolução, no qual houve especial cuidado.

Nesta Proposta de Resolução não se exige, exactamente para evitar aquela ideia falsamente alimentada de que esta seria uma reivindicação contra o Governo da República. Esta não é uma reivindicação contra o Governo da República. Esta é uma reivindicação pelos Açores ao Governo da República. Este é um aspecto essencial que é importante tornar claro.

Nessa perspectiva cai por base a tentativa de transformar este assunto numa qualquer guerrilha, num qualquer procedimento de ataque.

Em nossa opinião, o Governo Regional tem tido uma procedimento, em relação ao Governo da República, exemplar. Tem colocado questões pertinentes com a firmeza que sempre o caracterizou no relacionamento com a República, repito, (que sempre o caracterizou no relacionamento com a República).

Deputado Joaquim Machado (PSD): Pode repetir 50 vezes que ninguém acredita!

O Orador: O Sr. Deputado Joaquim Machado já tem idade e felizmente educação, para se comportar de outra maneira.

Em relação a esta Proposta de Resolução coloca-se aqui um aspecto essencial relativamente ao tom. O tom desta Proposta de Resolução é o de demonstrar aos órgãos de soberania a necessidade e a premência que existe de uma tomada de posição clara sobre esta matéria.

Há recomendações, há o reafirmar de determinado tipo de perspectivas por esta Assembleia. Há também – e este é um aspecto essencial – apoio ao Governo Regional nesta questão.

A proposta não pretende ofender o direito da oposição, mas nesta matéria entendemos que a Assembleia Legislativa Regional deve estar unida sobre esta questão da solidariedade nacional.

Resumindo e salientando os aspectos fundamentais para o Partido Socialista sobre esta matéria:

1- A proposta surge porque houve e há a necessidade de num tempo adequado e oportuno, enquanto decorre um processo de decisão do Governo da República, haver uma manifestação de vontade do órgão máximo da autonomia;

2 – Esta Assembleia tem o direito e o dever de se pronunciar de forma clara sobre a questão concreta que aqui é colocada: há ou não a aceitação tácita, ou nalguns casos

a aceitação expressa, da interrupção da solidariedade da República para com os Açores, em relação ao sismo?

3 – Esta não é uma Proposta de Resolução que vise alimentar um clima de guerrilha contra a República.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Naquilo que aqui se apresenta colocou-se um cuidado extremo na sua formulação exactamente para evitar este tipo.

A questão da exigência é um aspecto que dá bem nota disso.

4 – O Grupo Parlamentar do PS entende importante realçar neste momento que, de uma forma clara, esta Assembleia e todos os partidos da oposição, deverão pronunciar-se sobre essa questão e deverão considerar igualmente a necessidade deste trabalho e desta reivindicação continuar, manifestando uma concordância com as medidas tomadas e a tomar pelo Governo Regional nesta matéria.

Se assim for, entendemos que esta Assembleia cumpriu o seu papel, manifestou a sua vontade e este é talvez, nesta fase do processo, um dos aspectos fundamentais para prestigiar a autonomia e para dignificar o exercício da função parlamentar.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Joaquim Machado pediu a palavra para...?

Deputado Joaquim Machado (PSD): Para interpelar a Mesa.

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu pretendo uma explicação de V. Exa., Sr. Presidente.

Durante a intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, fiz o seguinte aparte, que no meu entender é regimental: “pode repetir 50 vezes que ninguém acredita”.

Pergunto a V. Exa. se este aparte, no seu conteúdo ou na sua forma, tem alguma coisa que não seja regimental ou de falta de educação, para saber que pedido vou fazer para usar da palavra.

Presidente: É evidente que os apartes são regimentais. Portanto, não vejo que exista algum problema.

A pessoa que é objecto do aparte reage da maneira que entende e as coisas prosseguem normalmente. Acho que não vale a pena fazer uma “tempestade”, por causa de uma coisa que não tem importância nenhuma.

Tem a palavra Sr. Deputado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Muito obrigado, Sr. Presidente, por me conceder a palavra e por ter feito a interpretação que eu também fiz do aparte proferido.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, eu já tenho idade e tenho a educação...

Presidente: Sr. Deputado, isso aí já não é um aparte. Isso já é uma explicação.

O Orador: É defesa da honra.

Presidente: O senhor pediu a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Orador: Depois da explicação da Mesa, eu pedi a palavra para defesa da honra, por aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, relativamente à minha idade e à minha educação. Acho que fui ofendido na minha honra e gostaria de defendê-la.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Era só para dizer ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro que eu só me deixo ofender por quem quero.

Deputado Herberto Rosa (PS): Mas está a fazer o contrário!

O Orador: De facto, tenho idade e educação para me saber comportar, aqui ou em qualquer lugar.

Infelizmente, da sua parte, quando na sua bancada rasgaram papéis com iniciativas da oposição e quando prometeram bater na cara, o senhor nem sequer teve o bom senso de se levantar e pedir desculpa em nome desses Deputados.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Ainda não cumpriram!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu peço a palavra ao abrigo do artigo 104, nº 2 que diz que “o autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a 3 minutos”.

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado.

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Joaquim Machado:

“Tantas vezes vai o cântaro à fonte que uma vez deixa lá a asa”.

Muito obrigado.

Deputado Dionísio Sousa (PS): *Muito bem!*

Deputado Joaquim Machado (PSD): Eu digo o mesmo!

Presidente: Sanado o incidente, podemos voltar ao essencial do nosso debate.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro referiu aqui que esta iniciativa era o corolário lógico do debate sobre a reconstrução.

Eu diria que esta iniciativa é o corolário lógico e a tentativa de parlamentarização de uma guerra partidária que o Governo e o Partido Socialista iniciaram para com o Governo da República e, neste momento, pretendem envolver o Parlamento Regional

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Devo dizer, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, que a solidariedade nacional não deixou de ter expressão a partir de Março de 2002.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Então onde é que ela está?

O Orador: Pode até dizer-se que a partir de final de 2000, quando foi aprovado o Orçamento para 2001, ela deixou de ter expressão, porque no Orçamento de 2002, no tempo do Governo de António Guterres, que foi aprovado no final de 2001, já não se falou nesta matéria.

Se quisermos fazer a história deste processo, podemos dizer que desde final de 2000 essa expressão não se verificou em termos dos documentos, atempadamente, apresentados e aprovados pelo Governo da República na Assembleia da República.

Em terceiro lugar, gostaria de lhe dizer que à pergunta que coloca se é justo ou não a solidariedade, a resposta é novamente “sim, é justo”, a resposta é novamente “sim, já foi dada”!

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Mas não disseram isso!

O Orador: Apesar dos números da reconstrução continuarem sem ser clara e convincentemente explicados, nós entendemos que essa expressão de solidariedade se deve revestir no mesmo peso que tem vindo, historicamente, a ter relativamente ao processo da reconstrução. Esse é o nosso entendimento, essa é a luta que fazemos, pelos meios correctos, defendendo os interesses dos Açores sem estar a utilizar os interesses e os problemas de alguns açorianos para fazer uma guerrilha partidária ao Governo da República que tem 5 meses de existência, enquanto que os senhores já têm 4 anos e meio de reconstrução.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos a falar de um processo controverso quase desde o seu começo.

Os sinistrados, forças vivas da sociedade civil, e partidos políticos desde o início se pronunciaram criticamente em relação ao processo da reconstrução.

O Governo sempre negou qualquer problema.

Em 1999 e 2000, às críticas acerca das demoras na reconstrução, o Governo respondia que tal se devia à necessidade de planeamento rigoroso para que o processo pudesse decorrer da melhor e mais eficiente forma.

Tanto rigor! Tanto planeamento! Para quê?

Em 2001, às críticas de obras mal executados, pagamentos em atraso e incompreensíveis definições de prioridades, o Governo disparou para todo o lado, desde logo sobre os próprios sinistrados, Autarcas e Empresas.

Faço lembrar que era nas empresas que estão a trabalhar na reconstrução, algumas que nessa altura se criticava por fazerem obras mal feitas, por não pagarem aos funcionários no ano de 2001, que o Governo punha sempre as culpas.

É preciso lembrar que até essas empresas, todas elas que estão a trabalhar na reconstrução, estão a trabalhar a convite do Governo Regional, ao abrigo das disposições que o Governo da República aprovou para facilitar os processos de concurso.

Ora é preciso esclarecer sobre a total responsabilidade deste processo, das suas decisões e consequências.

O Decreto Legislativo Regional 15-A/98/A que enquadra os apoios para a reconstrução foi aprovado por unanimidade nesta Casa e cumpre as promessas feitas aos sinistrados pelo Secretário da Habitação, em Conferência de Imprensa no início de Agosto de 1998.

Já agora devo dizer que é estanho não estar aqui nem o Sr. Secretário, nem o Sr. Presidente do Governo, porque este processo era tão importante para eles e para o Governo Regional...

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: ... e neste momento não se encontra nem um membro do Governo nesta Sala.

Se isto é, de facto, segundo o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, o corolário de todo este processo, por que é que eles não estão aqui?

Se isto é o corolário de todo este processo, por que razão a RTP, a RDP e todos os órgãos de comunicação social não estão aqui? Porque o Sr. Presidente hoje não vai falar?

Se é o corolário de todo este processo têm que estar, com a mesma atenção, com o mesmo empenhamento, deputados, órgãos de comunicação social, público em geral e especialmente o Governo a discutir este assunto.

Nessa altura, em 98, o Sr. Secretário além de distribuir quadros com os apoios a conceder, quadros esses que estão transcritos com exactidão no diploma em causa, já dizia que a grande fatia da contribuição destinar-se-ia aos agregados familiares com um rendimento inferior a 85.000 escudos mensais e que seriam a esmagadora maioria, isto é, de 80 a 90% da população afectada, segundo o Secretário José Contente.

Dizia então o Sr. Secretário José Contente que o apoio de 100 % a esta grande maioria “demonstra a intenção e o empenho do executivo açoriano de resolver os problemas habitacionais resultantes da catástrofe”.

Dizia mais, o Sr. Secretário nessa conferência de imprensa: que o Governo iria apoiar também os arrendatários com o objectivo de poderem passar a ter uma casa nova ou, em alternativa recuperar a que estavam a habitar, mas com o compromisso do proprietário mantê-la alugada à mesma pessoa.

Quer isto significar que nada de novo o diploma dispôs face aos compromissos públicos do executivo perante os sinistrados.

O que o diploma não prevê é a forma como foi implantado no terreno todo o processo. Essa responsabilidade cabe, naturalmente, ao executivo e em relação a esta matéria, na mesma conferência de imprensa o Secretário José Contente já definia que não ia dar dinheiro às pessoas para recuperação das casas, mas iria sim entregar as obras prontas através de empreitadas.

Os sinistrados foram ameaçados pelo CPR de perder apoios se avançassem por si só. As Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia foram afastadas do processo.

O Governo quis chamar tudo a si e substituir-se às pessoas.

Nos dias seguintes à aprovação do Decreto Legislativo Regional 15-A/98/A, o Presidente do Governo dizia que a reconstrução demoraria 2 a 3 anos, portanto nesta perspectiva estaria concluída no máximo até ao fim de 2001.

Das estimativas iniciais, nas contas do Governo a reconstrução custaria 25 milhões de contos. Em final de 2000 já se havia chegado aos 40 milhões e em Junho de 2002 aos 45 milhões e agora aos 47 milhões (isto na antiga moeda para que todos possamos avaliar melhor os valores e as dimensões em causa).

Em 10 de Julho de 2000 o Presidente do Governo dizia que a reconstrução iria custar 25 milhões de contos e que já estavam resolvidos 40% dos casos, isto é, dos 3.179 casos, já 1060 estariam com o seu caso resolvido (Açoriano Oriental).

Nessa altura Carlos César dizia que o Governo iria manter um esforço de 7/8 milhões de contos por ano com a reconstrução.

Se verificarmos, o que foi executado em 2001 e o que foi planeado em 2002, isto é, logo pouco depois do Sr. Presidente do Governo ter prometido 7 ou 8 milhões de contos por ano, vemos que só em 2001 e 2002 o que foi executado e posto no Plano para cumprir com o processo de reconstrução, já há uma diferença de cerca de 6 milhões de contos, face à promessa do Sr. Secretário.

O Executivo fala agora em 20 milhões de contos já gastos e que faltam mais 27 milhões.

Mas em 31 de Janeiro de 2001 em relatório do C.P.R., que consta dos arquivos desta Casa, pode ler-se que, nessa altura, já existia um montante global investido de 26.762.000 contos.

Mas a discrepância e a estranheza nos números não se fica por aqui.

O Governo diz que gastou cerca de 13 milhões de contos com apoios para os primeiros 1860 casos, ou seja 67% da totalidade das intervenções e diz agora que necessita 27 milhões de contos, para terminar o processo, isto é, para 33%, ou seja, para 1310 casos.

Quer dizer que, apenas para a reconstrução habitacional, o Governo diz precisar, para 1/3 dos casos, o dobro do que gastou em 2/3.

Interessante também será verificar que quando o Governo diz que a reconstrução está em “fase de cruzeiro” e que as empreitadas correm em bom ritmo, é nessa altura, mais precisamente no plano de 2002, que se verifica uma inflexão nas verbas previstas nos Planos para a reconstrução.

Até 2000 as verbas para a reconstrução, no Plano subiram, atingindo nesse ano 5,166 milhões de contos, isto é 11,26% do plano.

Em 2001 os valores absolutos executados já desceram, embora com uma subida percentual no Plano global e, em 2002, decrescem para 4,6 milhões de contos e para menos de 10% do valor global do Plano, quando o Sr. Presidente do Governo fala numa média de 16,4% do Plano para Calamidades.

O PSD fez uma proposta de alteração ao Plano de 2002 no valor de 1,4 milhões de contos para repor a verba que estava prevista no Plano a Médio Prazo (PMP) e que foi reduzida no Plano de 2002.

O PS chumbou esta proposta com a argumentação de que as verbas que estavam orçamentadas eram suficientes embora os cortes para as calamidades (25%) fossem bem maiores do que noutros sectores.

Aliás o Sr. Secretário das Finanças afirmou no seu discurso, na altura da discussão do Plano para 2002, que tinha as verbas no orçamento para cobrir todas as necessidades.

Quanto à verba dos 4 milhões de contos prometida por António Guterres em 1999, nem no Orçamento de 99, nem no de 2000, nem no de 2001, nem no de 2002 e nem

nos rectificativos tal verba foi colocada, nem sequer falada, nunca constando também dos orçamentos regionais.

De resto, em 2001 não foram executados 14% das verbas das Calamidades, enquanto que no turismo e na educação o corte foi de 2%, na energia 9% e na comunicação social foi de 13%.

Mas em 2002 os números de novo provam que a reconstrução continua a não ser uma prioridade para este Governo pois as Calamidades sofreram um corte de 21% face ao previsto no PMP, enquanto que para o desenvolvimento Florestal houve um aumento de 8% (assim como nas pescas), o Turismo também aumenta 12%, os equipamentos públicos tiveram um aumento de 4% e até a comunicação social não teve corte e a Cooperação Externa teve um corte de apenas 3%.

Nada disto teve a ver com Durão Barroso, que tem apenas 5 meses.

Nunca se perceberam bem as prioridades deste Governo, nem se percebem agora, quando diz estar com dificuldades financeiras na reconstrução.

Teve de haver uma mudança de cor no Governo da República para que, de repente, se descobrisse que faltavam 17 milhões de contos de fundos para concluir a reconstrução.

Quatro anos após o sismo e quando o valor das verbas para a reconstrução tem vindo a decrescer nos Planos por iniciativa do Governo, é agora que se revela que, embora dotando os Planos com menos dinheiros, o Governo diz que o processo vai custar mais.

Entretanto acerca das reclamações dos pagamentos em atraso aos empreiteiros, o Governo sempre negou as evidências, mas depois do Governo da República já não ser do seu partido, já assume que há pagamentos em atraso, razão pela qual terá gasto boa parte das verbas de 2002 pagando dívidas de 2001 que estavam em atraso. Será certamente essa a razão por que em Abril deste ano mais de 50% das verbas de 2002 já estavam executadas.

Por outro lado, a opção inicial de se substituir às pessoas, querendo fazer tudo por empreitadas e afastando a natural vocação dos açorianos de recompor o que as calamidades levaram, levou a encargos enormes com o processo.

Do relatório do CPR que se encontra nesta Casa, de 31 de Janeiro de 2001, pode também concluir-se que a média despendida pela Região com os casos de administração directa é de cerca de _ da média que se gasta com cada caso das empreitadas.

Não quer isto dizer que se a opção tivesse sido outra que se teria gasto apenas _ do que se gastou, mas com outras opções, com outro rigor, com outro planeamento, com o evitar de dispêndios supérfluos que já foram bastas vezes aqui evidenciados, o dispêndio global seria certamente muito menor.

Só com projectos pagos a gabinetes constata-se nos relatórios do CPR que estes custaram de 600 a 1100 contos por unidade, para gabinetes que os fizeram às dezenas e até às centenas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Se todos os problemas da reconstrução eram negados, se todas as críticas eram desvalorizadas, depois da mudança do Governo da República, o Governo Regional viu em tal situação a “tábua de salvação” para a desresponsabilização acerca do processo e o disfarce de todos os problemas das finanças regionais.

Por nós a reconstrução não pára.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não foi isso que o Dr. Victor Cruz disse!

O Orador: A reconstrução só pára se o Governo quiser.

Embora não se possa simplificar e passar um pano sobre toda a incapacidade de planeamento, falta de rigor e despesismo, o que não pode acontecer é deixarmos de encontrar as soluções já que os sinistrados não têm culpa de nada disto.

E a solução tem de passar pela solidariedade nacional, que está garantida como já sabemos.

A solução também passa pela solidariedade regional e por uma outra definição de prioridades.

E tudo isso não invalida, que as contas sejam clarificadas.

É preciso que os sinistrados e os Açorianos percebam cabalmente porque razão é que 4 anos após o sismo se descobriu um buraco de 17 milhões de contos. As explicações dadas até agora não são completas nem convincentes.

Temos de perceber por que razão é que, 4 anos após o sismo, quando faltam dois para a conclusão e com mais de metade das obras feitas, se diz que faltam 27 milhões de contos para gastos na reconstrução de habitações, enquanto que nestas mesmas obras terão sido gastos 13 milhões de contos até agora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto à Resolução que agora apreciamos, é necessário esclarecer o seguinte:

1. O PSD entende que, paralelamente com o cabal esclarecimento e explicação do buraco que o Governo descobriu recentemente, há que encontrar soluções, pois que os menos culpados são os sinistrados e são estes, particularmente os mais idosos, que mais sofrem com a demora do processo que se dizia que ia durar dois ou três anos e agora o Governo diz que vai demorar 6 anos.

Há pois que encontrar soluções para que a reconstrução possa terminar nos prazos mais recentemente definidos pelo Governo.

2. A questão do “timing” cruza-se com as questões financeiras.

Há que compaginar a solidariedade nacional, com a solidariedade regional.

A solidariedade nacional de que brevemente conheceremos os contornos está, como se sabe, garantida num esquema plurianual que se desenvolverá até 2006.

A solidariedade Regional conforme foi dito pelo Presidente do Governo e reafirmada por todos, naturalmente, está também assegurada.

Existem pois condições para que, a breve trecho se possam identificar todas as variáveis que têm de ser consideradas para que os sinistrados não esperem para além das mais recentes expectativas.

Isto é, para terminar a reconstrução até final de 2004, com expressão financeira ainda em 2005, há que adaptar os prazos, as fontes de financiamento e redefinir todo o envolvimento do processo.

3. O PSD, tendo em conta que no início da próxima semana teremos uma das componentes em causa esclarecida, nomeadamente, a solidariedade do Governo da República, não entende alguns dos pontos desta Resolução.

Ela vem a destempo por duas razões:

Primeiro, porque estamos no último trimestre do ano de 2002, ano em que nem o Governo da República de António Guterres não colocou no orçamento os 4 milhões

de contos que tinha prometido desde 1999, nem o Governo Regional o colocou no orçamento Regional tal verba, tendo sempre afirmado que tinha dinheiro suficiente, chegando o PS a chumbar uma proposta do PSD para reforçar verbas do sismo.

Segundo, porque estamos a poucos dias de saber de que forma se revistará a solidariedade nacional.

4. Esta proposta concretamente no seu ponto 3 é uma provocação desnecessária que quer parlamentarizar a guerrilha partidária desenvolvida nos últimos tempos pelo PS.

5. O PSD entende e reafirma a sua posição relativamente à necessidade da solidariedade nacional compatível e tendo em conta o que é o seu histórico e o que são as necessidades referidas pelo Governo. Não é de mais vincar esta questão. É preciso que isto fique claramente esclarecido.

Não podemos, no entanto, aprovar esta Resolução tal como foi apresentada na medida em que, embora relevando questões importantes, é excessiva e, no actual contexto, extemporânea, acabando mais por ser um voto de protesto contra algo que se revelará em breves dias e que ainda não se conhece, arrastando desnecessariamente a Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o caminho da luta partidária em que o PS /Açores se envolveu contra o Governo da República.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Nós estamos no debate de uma Proposta de Resolução sobre uma matéria da qual já conhecemos o posicionamento fundamental das forças em presença e, por já ser conhecido, eu iria procurar não ser repetitivo mas tentar tratar ou referenciar aquilo que me parecem ser os pontos determinantes e fundamentais para a compreensão da posição do meu Grupo Parlamentar e da visão global que temos sobre este problema.

Na nossa óptica nós não estamos a discutir o processo de reconstrução tal qual é desenvolvido pela administração regional. Se tivéssemos, eu estaria aqui certamente com um lote muito grande de opiniões e de observações que penso não serem adequadas neste momento, porque não estamos a discutir isso.

Neste momento, estamos a discutir a questão da solidariedade nacional, de se saber sim ou não a um ritmo de financiamento da República a prestar à reconstrução, se deve manter-se, deve ser alterado ou interrompido.

Quando estamos a discutir isto, gostaria de dizer com toda a clareza e humildade, porque é aquilo que eu penso, que estamos a discutir um problema central da autonomia.

A separação destes dois níveis constitui um problema central da autonomia. A solidariedade nacional é devida. A gestão dos recursos internos compete aos órgãos de governo próprio da Região.

A solidariedade nacional não pode ser condicionada em função da forma com se governa dentro, da forma como se os órgãos eleitos cá decidam os problemas.

Nesta perspectiva temos dois planos completamente distintos. Não se pode aprovar que há mais ou menos solidariedade em função de se gostar mais ou gostar menos da forma como ela é entregue. Isto é o cerne do sistema autonómico. O sistema autonómico determina-se assim.

Os Srs. Deputados das bancadas do PSD e do PP podem dizer que o processo não foi bem conduzido pelo Governo Regional em relação a esta Assembleia.

A bancada do PSD acabou de dizer que o Governo da República não inscreveu nos Orçamentos de Estado as verbas mas foi transferindo ao longo dos anos. A verba para 2002 era uma verba reservada.

É verdade. Podem dizer que o processo nesse aspecto foi mal conduzido. Foi mal conduzido, eu já o afirmei e reafirmo, mas a solidariedade nacional existiu e é quantificada. Saiu das dotações provisionais em 3 anos, saiu da transferência de fundos comunitários num outro ano.

Do ponto de vista institucional foi mal tratado. Possivelmente foi.

Com certeza que esse programa plurianual teria que ter existido e esta Assembleia deveria ter-se pronunciado sobre ele. Com certeza que sim.

Não foi isso que aconteceu.

Aconteceu um aspecto parcelar e importante que é a existência da solidariedade nacional. Esse financiamento entrou nas contas da reconstrução do lado da receita.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Quem é que disse não ia existir agora?

O Orador: O problema é que no ano 2002 não existiu, respondendo ao aparte do Sr. Deputado Paulo Gusmão e daí ter havido a rotura. É tão simples como isso.

Há pagamentos em atrasos aos empreiteiros? Há, sim senhor e é por isso que o processo está a parar. Houve rotura porque essa solidariedade de 2002 não existiu.

Não estava no Orçamento de Estado. Nos outros anos também não esteve, foi da dotação provisional.

Houve uma resolução do Governo cessante? Houve e foi considerada ilegal. Muito bem, podia ser legalizada, mas não foi.

Em Maio foi transmitido à Região Autónoma dos Açores que não havia.

Em Maio do presente ano foi transmitido ao Governo Regional dos Açores que essa solidariedade este ano não ia existir e que parte dela seria reposta no próximo ano.

Houve uma rotura nessa solidariedade. Este é um ponto essencial, porque foi isso que levou à rotura financeira do processo.

Neste momento, se essa verba tivesse sido transferida, o processo estava em curso. Sabendo-se que era necessário que ela se mantivesse em 2003 e em 2004 e mesmo assim faltavam 5 milhões de contos, hoje não tínhamos esta situação. Aqui é que está o essencial do problema.

Houve má condução do processo de reconstrução no terreno por parte do Governo e por quem, no Governo, tutela o processo de reconstrução? Concordo com os Srs. Deputados que tomaram essa posição. Na nossa opinião, houve má condução em múltiplos aspectos.

Eu já levantei este problema há anos neste sítio, levantou hoje nesta sala e em toda a actividade política que desenvolvo. Há má condução. Há teimosia inaceitável, mas não é isso que nós estamos a discutir.

Nós estamos a discutir o problema de sim ou não a este processo, se ele tem que ter a solidariedade nacional e se a mesma se deve manter no ano de 2002. Nós não podemos fugir disto.

O PSD veio a este debate com uma posição que não é de fácil compreensão política por aqueles que estão na vida política e pelos açorianos.

É uma posição que condiciona – e o discurso do Sr. Deputado Duarte Freitas feito há minutos, demonstra isso mesmo – a solidariedade nacional na condução do processo.

É uma concepção política que não é tradicional no PSD dos Açores.

Ela pretende legitimar a quebra já verificada com essa condução política.

Não é aceitável, do ponto de vista açoriano, tomar-se essa posição e os açorianos não podem reconhecer essa posição.

Eu gostava de trazer aqui uma outra situação. Hoje, na Assembleia da República, vai realizar-se uma sessão de perguntas, daquelas que o Regimento da Assembleia da República prevê.

O Grupo Parlamentar do meu partido tinha, de acordo com o Regimento, direito a fazer duas perguntas ao Governo. De acordo com o Regimento, o Governo tinha o direito de seleccionar uma das duas perguntas.

O Grupo Parlamentar do PCP, porque tem uma visão solidária deste problema, tendo presente a posição do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia Regional dos Açores, resolveu propor uma pergunta sobre questões de segurança social, pelo Deputado Lino Carvalho, e outra sobre o financiamento da reconstrução pelo Deputado António Filipe.

O Governo da República do Primeiro-Ministro Durão Barroso escolheu a da segurança social. O Governo da República não quis hoje, dia 27,...

Deputado Victor Cruz (PSD): Conhece o Regimento?

O Orador: ... informar os Deputados da Assembleia da República sobre qual a sua posição nesta questão do financiamento da reconstrução.

O Grupo Parlamentar do PSD em várias intervenções, especialmente do Sr. Presidente do PSD/Açores, ilustre e estimado colega, e do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, tem procurado sempre ter uma intervenção com o corpo da ideia e depois tem uma ponta com uma espécie de eco, na qual fica a ideia de que vão haver boas notícias. Antes de ontem e hoje já se repetiu um pouco este fenómeno.

Eu digo, “com o coração nas mãos”, espero junto convosco boas notícias.

Essas boas notícias são essenciais, porque se elas não viessem era absolutamente calamitoso para este processo e para um problema essencial que é a relação entre o Estado e a Região Autónoma. Seria uma postura inaceitável.

Pelos vistos essas boas notícias estão a tardar.

Nós não nos podemos eximir ao dever político de pressionar com legitimidade, com autoridade democrática, os órgãos de soberania e, no caso vertente, o Governo da República, no sentido dessas boas notícias finalmente acontecerem.

Não o podemos fazer de forma nem hesitante, nem restritiva, nem limitada, nem condicionante ou condicionada. Temos que o fazer de acordo com aquilo que é a necessidade primeira. Daí a nossa concordância com o ponto 3 da resolução que é apresentada.

Para terminar, gostava de dizer que para nós, tal como disse há dois dias, é absolutamente essencial, quando se está a discutir o financiamento, quer seja o interno, que o faremos no plano, quer seja o financiamento de que resulta da solidariedade nacional, precisar com muito rigor o que é o processo de reconstrução. São as empreitadas, naturalmente que sim, e estão contratualizadas. Isso é a maior parte, mas há muitos casos pendentes e por resolver que também fazem parte do processo da reconstrução e para eles tem que haver financiamento.

Todos os cálculos, contas, projecções e decisões têm que ter em conta isso.

Por isso, anuncio já que haverá uma proposta de alteração do PCP em relação ao primeiro ponto da resolução, procurando definir com maior rigor e precisão o que é o processo da reconstrução.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou começar por dar uma pequena nota de como nestas coisas andamos aqui no “jogo do gato e do rato”

Ouvi com muita atenção a intervenção do ilustre companheiro Deputado José Decq Mota e nunca imaginei que hoje, pela voz do Sr. Deputado, se revelasse uma falta de eficiência do seu grupo Parlamentar na Assembleia da República.

Não acreditamos que tivesse feito por ingenuidade, não o faria, nunca o fez. Também não acreditamos que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista à Assembleia da República não fosse capaz de zelar pelos seus objectivos.

Se o Grupo Parlamentar do Partido Comunista na Assembleia da República quisesse questionar o Governo da República sobre a matéria da reconstrução e se o Regimento da Assembleia da República permite que de duas perguntas o Governo escolha uma, não me parece que fosse necessário esta Assembleia deixar a sugestão de que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista, ao fazer duas perguntas sobre o problema da reconstrução, teria o Governo da República que responder sobre a questão da reconstrução.

Deputado José Decq Mota (PCP): Se é preciso esse artifício para o seu Governo falar, é bem triste!

Deputado Paulo Gusmão (PP): E por que é que não havia de falar sobre segurança social?

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi pena que não tivesse sido possível apreciar, discutir e votar esta Proposta de Resolução, logo a seguir ao debate que tivemos anteontem, como era vontade do próprio líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, segundo conversa amena que tivemos. Tinha tido mais lógica e corríamos menos o risco de sermos repetitivos.

Vou tentar dar por adquirido o que o meu Grupo Parlamentar já afirmou sobre essa matéria e vou tentar interpretar os objectivos que o Partido Socialista trouxe na apresentação desta Proposta de Resolução.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro deixou uma indicação de que, nesta matéria, queria que todos os partidos da oposição se manifestassem sobre ela. Pela nossa parte agradecemos o cuidado, a oportunidade e a atenção que teve connosco para podermos manifestar sobre essa matéria.

Nós interrogamo-nos: o que é que o Partido Socialista pretende com esta Proposta de Resolução?

O Partido Socialista alguma vez pretendeu envolver esta Assembleia, tirar o proveito legítimo, válido e útil para a Região, de ter o Parlamento dos Açores, em uníssono, a

manifestar uma opinião de bom senso e aquela que corresponde ao grande interesse da Região Autónoma dos Açores?

Temos sérias dúvidas que o pretendesse.

O Partido Socialista tem estado em obediência aos seus interesses específicos, partidários e até interesses nacionais e muito menos da defesa daquilo que seriam os interesses da Região Autónoma dos Açores.

Mesmo ignorando as questões de oportunidade, mesmo ignorando o que tem sido a postura do Governo e do Partido Socialista nesta matéria, como é sabido, o CDS/PP desde há 26 anos, tem tido sempre uma postura de desapoiar, desaconselhar e condenar as guerrilhas institucionais.

O Partido Socialista não pretendeu chegar a uma situação de consenso. Por que é que temos esta noção?

Como diria alguém nesta Casa, “a planta não foi regada”.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, se o senhor se tivesse aconselhado com as suas assessorias agrícolas, teria cuidado da sua “plantinha”, teria a regado desde o início. Há até quem diga que falando às plantas, elas crescem. Os senhores isolaram-se, não falaram com ninguém, guardaram a sua “bomba”. O que quiseram trazer aqui foi a “bomba relógio”.

Essa bomba relógio foi combinado com o “Big Brother”.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

O “Big Brother” fez a encenação. Trouxe as máquinas, a encenação foi feita e o drama foi montado. Os senhores com a “bombinha relógio”, guardadinha, pensaram que rebentavam com tudo.

Os partidos da oposição, os tais que o senhor tinha medo que pudessem manifestar-se sobre essa matéria, teriam que fugir com medo dessa resolução.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Ser calhar faziam como o Governo da República, escolhiam a outra pergunta, só que aqui não podem fugir!

O Orador: Escolhiam a outra pergunta? Não, pela minha parte, perante esta pergunta, nenhuma a faria substituir, porque era importante denunciar essa “cabala”.

Nós nunca perdíamos a oportunidade de mais uma vez denunciar o erro estratégico do Partido Socialista.

Então não é cultura deste Parlamento que nas matérias essenciais, nas matérias de Estado, que se dialogue, se prepare as coisas, se procure o consenso? Nós que fomos capazes de fazer Estatutos, projectos de alteração do Estatuto, coisas complexas, abandonávamos as propostas sobre sistemas eleitorais, coisas que marcam a história de cada partido e de cada projecto?

Todos nós soubemos até hoje, na altura própria, resolver os problemas.

Sempre se obteve consensos em questões difíceis de obter. Pelo amor de Deus!

Que consenso é que os senhores procuraram em relação a isto?

Acho que isto é suficiente para toda a gente de boa fé perceber que isto é uma estratégia – permitam-me humildemente dizer que foi mal concebida – para obter um escândalo político que não vão conseguir.

Finalmente, gostaria de me pronunciar e até em jeito de demonstração, da má fé. Eu não duvido da boa fé de muitos Srs. Deputados da bancada do Partido Socialista, com toda a honestidade, mas se reflectirem bem, se pensarem bem vão ver que foram embrulhados, exactamente pelas razões metodológicas que eu acabei de referir.

É impossível obter consensos com papéis destes. Só quem está cego, só quem não pensa!

Os senhores acham que nós estávamos dispostos a aprovar o nº 3 da vossa resolução?

Eu julgo que nem dignifica quem a propõe e muito menos quem a aprova.

Esse nº 3 diz que “A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Governo da República...” .

Santo Deus!

Há alguém que tenha a coragem de levantar o dedo e dizer que há competência nesta Assembleia Legislativa Regional para recomendar ao Governo da República em resolução?

Pelo Santo amor de Deus!

Deputado Dionísio Sousa (PS): Veja as pescas!

O Orador: Estamos a falar de uma coisa bem mais importante do que as pescas.

Estamos a falar de um processo político em que esta Assembleia não deve recomendar. Os senhores sabem melhor do que eu que a Assembleia não deve recomendar. Deve solicitar, protestar, deve fazer o que entender, mas não tem legitimidade institucional para recomendar ao Governo da República. Por esse caminho não vamos longe.

Os senhores pensavam que seríamos ingénuos ao ponto de apoiar o vosso ponto 2 onde referem “a Assembleia reconhece que, para o cumprimento desse calendário, a manutenção da solidariedade nacional, nos termos em que se vinha processando até Março de 2002...”. Esqueceram-se de pôr o dia, o dia em que o Partido Socialista perdeu as eleições em Portugal.

Estão a brincar com quem?

Não é assim que se trabalha com seriedade.

Ninguém pense que estamos disponíveis para enfiar, desculpem a expressão, esse tipo de “barrete”.

Isto não é uma forma séria de tratar este assunto e como não é, não contem connosco, porque não embarcamos nesse tipo de afrontamento e de linguagem, como não embarcamos naquilo que seria politicamente inconcebível, que era pedirem que viéssemos dar cobertura política à actuação desastrosa que o Sr. Presidente do Governo do Partido Socialista teve nessa matéria, até ao dia que veio a esta Assembleia. Isso era o cúmulo!

Os senhores pretendiam que nós votássemos o apoio, a solidariedade de um voto de louvor à atitude partidária, irresponsável, na base de posturas que envolvem algumas falhas técnicas graves que foram aqui publicamente reconhecidas e confessadas pelo Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

Os senhores pretendiam que viéssemos dizer aqui que este senhor conduziu isso de maneira exemplar, à nossa imagem e semelhança, e era isso que esperávamos desse cavalheiro, eram esses comícios que ele andou a fazer na Região que nós ambicionávamos que ele fizesse e é isso que o Governo da República estava à espera, de que os Açores assumissem como postura com Lisboa.

Não camaradas!

Connosco nem pensem em coisas dessas!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós estamos dispostos a tratar dessa matéria de forma séria, como questão de Estado que é (Estado no sentido de Estado Português, de Estado Regional).

Nós aguardamos, exigimos que o Estado assuma as suas responsabilidades para com a autonomia, para com a Região. Se porventura não puder – por razões que se acontecerem serão explicadas e aceites ou não – cumprir naquilo que nós açorianos entendemos que é a justa medida e de acordo com as nossas necessidades genericamente manifestadas, o próprio Estado tem a obrigação de, em conjunto com a Região, encontrar as formas alternativas e complementares para salvaguardar a concretização de um processo que nasceu mal quanto ao seu planeamento e concepção, que não foi acautelado, como disse aqui há 3 dias.

Só loucos e irresponsáveis é que assumem compromissos de 50 milhões de contos sem ter o mínimo de garantia de financiamento.

Com gente dessa, a Região corre os riscos que está correndo agora.

No dia em que souberem tratar disso correctamente, exigindo ao Estado o que é do Estado, sentados à Mesa, nós, Região, vamos ser uma só voz, mas com posturas sérias que visem a defesa dos interesses da Região e não com jogatanas políticas ainda por cima de má qualidade.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do PP)

Presidente: Para uma segunda e última intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Imaginem um labirinto.

Imaginem uma pessoa a correr nesse labirinto, mas com um capuz enfiado na cabeça. Bate num lado, bate no outro, cai, levanta-se, bate novamente e não atina com o caminho.

Este bem poderia ser o retracto do Grupo Parlamento do Partido Social Democrata neste debate.

Num debate que se levantou a algum tempo atrás sobre essa questão, o mesmo Sr. Deputado Duarte Freitas que foi àquela tribuna dizer que sim, que achava que era justo, foi o mesmo Sr. Deputado que em resposta a uma pergunta do Grupo Parlamentar do PCP sobre se acha ou não que é justo a solidariedade nacional, respondeu: “se quer que lhe diga, sinceramente, não sei!”.

A isso chama-se não saber com que linhas é que se cose, a isso chama-se não saber o que é que quer sobre essa matéria.

Deputado Duarte Freitas (PSD): A isso chama-se desbarato, que foram todos esses milhões que os senhores dizem que já gastaram!

O Orador: Essa discussão foi há meses. Eu concebo ao Sr. Deputado Duarte Freitas a possibilidade de ser ter enganado.

Mas então o PSD corrigiu essa postura?

Não!

Deputado Duarte Freitas (PSD): O senhor anda a interpretar mal!

O Orador: Anteontem, o Sr. Deputado Victor Cruz disse que a reconstrução só pára se nós quisermos, porque “nós estamos dispostos a apresentar propostas para cortar o investimento”. **Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Nós... todos!

O Orador: Hoje, o que é que diz o PSD?

A reconstrução só pára se o Governo quiser!

Deputado Victor Cruz (PSD): Claro, os senhores é que têm maioria!

O Orador: Sr. Deputado Victor Cruz, o senhor não se entende nessa matéria.

Deputado Duarte Freitas (PSD): O senhor é que anda aos troncos e aos barrancos na análise!

O Orador: Em relação a esta questão o retracto do PSD é exactamente este: o PSD faz tudo, tudo, mas mesmo tudo para não ter que responder à pergunta concreta.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Já foi respondida!

O Orador: Há algumas questões, dada a desorientação do PSD nesta matéria, que gostaria de esclarecer, relativamente a expressões que foram colocadas pelos Srs.

Deputados que me antecederam, nomeadamente os Srs. Deputados Duarte Freitas e Alvarino Pinheiro

Relativamente ao Sr. Deputado Duarte Freitas, o senhor quer arrastar a discussão. Isto prova que o PSD não se preparou para o debate de há 2 dias, porque o PSD não percebeu que já passou essa fase.

O Sr. Deputado fez uma discussão ali como se estivesse a discutir há 2 dias atrás. Actualize-se Sr. Deputado, já passou essa fase.

Deputado Duarte Freitas (PSD): O senhor é que disse que era um corolário! Já não é?

O Orador: Nós estamos a discutir aqui outra coisa.

Permita-me que o esclareça em alguns aspectos ou pelo menos tente chamar a atenção desta Câmara para alguns aspectos.

Os 4 milhões de contos...

Os Srs. Deputados têm aquilo que consideram ser um raciocínio perfeito, de que os 4 milhões de contos não estavam no Orçamento, não vinham, que a sua vinda era uma questão ilegal. A única coisa que os senhores não conseguem responder é a isto. Se era ilegal, achassem a forma legal e mandassem o dinheiro.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Mas por que é que não estava no Orçamento da Região, Sr. Deputado?

O Orador: Sobre isso, o senhor não consegue responder.

Outra questão que coloca é que a mudança do Governo trouxe todos os problemas nesta matéria.

Sr. Deputado Duarte Freitas, tem toda a razão. Foi a mudança de Governo que trouxe todos os problemas nesta matéria, porque antes não haviam problemas destes.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Por isso o Eng. António Guterres fugiu!

O Orador: Quer queiram, quer não, há uma coisa que os senhores não conseguem tirar ao Partido Socialista e ao Governo da República anterior: foi dos Governos da República, aquele que demonstrou maior respeito, apoio e solidariedade aos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: E depois fugiu!

Deputado Renato Leal (PS): Deixou obra feita nos dois lados!

O Orador: Relativamente ainda à solidariedade nacional, garantida ... Garantida, o quê, Sr. Deputado? Os senhores não têm nada garantido!

Para além do problema dos senhores não saberem o que hão-de dizer nesta discussão, ainda têm mais esse problema. O Governo da República não vos passa cartão nesta matéria. Os senhores não sabem absolutamente nada, os senhores não têm nada garantido sobre essa matéria.

Deputado Victor Cruz (PSD): Quer que ligue no lugar do Presidente do Governo?

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Em relação a alguns aspectos em que o Sr. Deputado Duarte Freitas não foi preciso, gostaria de dizer que os valores não têm vindo a decrescer nos Planos por iniciativa do Governo. Uma afirmação dessas é, salvo o devido respeito, politicamente irresponsável.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Então como é?

O Orador: Têm vindo a decrescer por causa das receitas que decrescem em virtude da diminuição dos impostos que os senhores aprovaram.

Deputado Duarte Freitas (PSD): E nas outras áreas?

O Orador: A irresponsabilidade política...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Por que é que decresce mais para a reconstrução do que para os outros?

O Orador: ... nesta questão é exactamente esta.

Mais uma questão importante que é preciso referir:

O diploma dos apoios do sismo foi aprovado na generalidade com a abstenção do seu partido e foi votado na globalidade com o voto favorável do meu partido.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sabe porquê?

O Orador: Sabe que entre a votação na generalidade e na globalidade há outra, a da especialidade. O meu partido votou contra a artigos que os senhores apresentaram e que são, em parte, responsáveis pelo actual estado de coisas em termos de despesas.

Por último, uma questão que é também importante esclarecer aqui: a presença do Governo Regional nesta matéria.

Conforme fez questão de salientar o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eu, durante o decurso do debate, fiz questão de propor a todas as bancadas que a discussão desta questão fosse colocada e feita a seguir ao debate, em que estariam cá todos os membros do Governo.

Sabe quem é que se opôs a isso?

Foi a sua bancada.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Eles deviam estar ali!

Deputado Duarte Freitas (PSD): É por isso que eles agora não estão ali!

O Orador: Não venha agora fazer um drama dessa situação ...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Mas nós é que dissemos para eles se irem embora?

O Orador: ... porque o senhor sabe perfeitamente como é que se passou e não acredito que os senhores estivessem de má fé.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo está a terminar.

O Orador: Estou a terminar, Sr. Presidente. Julgo que convinha o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro ouvir alguma coisa sobre aquilo que disse.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, trabalhar com seriedade política é aquilo que o senhor não fez, se me permite e com o devido respeito.

Votar uma Proposta de Resolução em que se recomenda ao Governo da República determinadas coisas...

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Não se recomenda. Leia!

O Orador: A posição política é essa, Sr. Deputado e o senhor sabe perfeitamente.

Não é pelo senhor falar de má fé – que não existe...

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Foi demonstrada. Logicamente demonstrada!

O Orador: ... foi abusivo da sua parte e é, pura e simplesmente abusivo da sua parte – não é pelo facto do senhor falar em seriedade e dizer que isto não é um trabalho sério,...

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Politicamente não é!

O Orador: ... com todo o respeito que me merece, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, e acredite que me merece muito, o senhor não pode fazer isso.

Quem abusou aqui dentro foi o senhor ao fazer uma intervenção naquela tribuna nesses termos.

O Sr. Deputado tem todo o direito de criticar a nossa proposta, de propor alterações. De todos os partidos aqui presentes, o senhor foi o único que não fez isso.

Aquilo que o senhor não pode fazer, porque é abusivo da sua parte, é aquele discurso que o senhor fez, porque não está apenas a abusar daqueles que estão aqui, está a abusar de muita mais gente.

Com todo o respeito que me merece, se alguém resolveu, com má fé, fugir ao debate essencial nesta matéria, foi exactamente o senhor, porque não teve a capacidade de dialogar na questão essencial que aqui se coloca, mas para lá vamos em termos de votação.

Fica a posição política do Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Em relação à questão, na generalidade, todas as questões que tinha para explicar, estão explicadas.

Ressalta desta discussão, e era a essa leitura que queria fazer, por um lado, a incapacidade do PSD e do PP de colocarem a questão naquilo em que ela é essencial e, por outro lado, alguns abusos na consideração desta iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Agradecia aos líderes dos Grupos Parlamentares que se abeirassem da Mesa, para resolvermos se suspendemos os nossos trabalhos ou não para almoço.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos prosseguir os nossos trabalhos.

Vamos passar à votação desta Proposta de Resolução na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada, na generalidade, com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e registou 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Para o nº 1 há uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Comunista Português.

Está aberto o debate na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Muito brevemente para frisar o que já disse.

Esta proposta de alteração procura contribuir para que não fique qualquer possibilidade de se fazer uma interpretação restritiva do próprio conceito de reconstrução.

Procura-se defini-la no caso das empreitadas e dos casos pendentes, como na realidade é legalmente, mas na nossa óptica seria defeituoso que na Resolução não ficasse claramente expresso. Daí a razão de termos apresentado a proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para informar a Mesa de que o Grupo Parlamentar do PS retira a sua formulação do nº 1 e subscreve a formulação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Como já tínhamos referido, o nº 1 da proposta do Partido Socialista seria susceptível de merecer a nossa aprovação.

Esta redacção apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP é mais abrangente e por isso está mais de acordo com os amplos objectivos que nos propomos nesta área.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente a esta proposta de alteração que se constitui neste momento como ponto primeiro desta Resolução, gostaria de dizer que concordamos com a

formulação apresentada pelo Partido Comunista Português, salvaguardando duas questões que me parecem fundamentais:

Em primeiro lugar, ao estabelecer-se explicitamente “todos os outros casos pendentes de sinistrados devem ser resolvidos até 2004”, achamos que isso é importante, achamos que isso, no fundo, é a contemplação de uma Resolução que foi aprovada na Assembleia Legislativa Regional e que ainda nunca foi aplicada pelo Governo.

No entanto, acho que é importante que fique salvaguardado que ao adoptar-se esta formulação, não se põe em causa a resolução dos casos dos sinistrados mais necessitados e são aqueles que estão envolvidos nas empreitadas e aqueles que precisam efectivamente, em primeiro lugar, de ver o seu caso resolvido.

A questão é muito simples:

Todos nós estamos aqui a dizer que não há dinheiro e agora queremos que até 2004 se acrescente mais todos os outros casos – achamos muito bem que se resolvam – que o Governo sempre disse que só ia resolver depois.

Nós estamos de acordo com esta proposta, achamos que está bem, mas estamos aqui com dois pesos e duas medidas. Por um lado, não há dinheiro e, por outro, simultaneamente carrega-se, num prazo limitado, até 2004, uma série de despesas para as quais o Governo já afirmou nesta Assembleia de que iria encará-las, fazer estudos, para fazer depois.

Os senhores retiraram a sua formulação. Ficou a do Partido Comunista Português.

Nós estamos de acordo, mas salvaguardamos desde já a nossa posição: nunca aceitaremos que por causa disto os sinistrados do 1º escalão que estão incluídos nas empreitadas, que são os verdadeiros necessitados, sejam prejudicados e colocamos dúvidas no facto deste Governo ter vontade – porque nunca a teve até hoje – e ter meios financeiros, por si próprio, para resolver e assumir estes casos e que passam agora a estar contemplados.

Duvido que o Secretário José Contento, que nunca quis resolver até hoje o caso dos sinistrados do 2º e 3º escalão e o caso dos sinistrados do 1º escalão que não têm terreno para construir a sua casa, aceite fazer isto no prazo que aqui está estabelecido.

A nossa posição, desta forma, fica claramente salvaguardada.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu estou completamente de acordo que esta Assembleia e os Deputados têm a obrigação de discutir os problemas de todos, mas quando existem problemas. Agora, discutir coisas que não existem, não é percebível.

Passo a ler a proposta, porque o problema que se levanta aqui é um problema de português:

“A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reafirma a necessidade de ser concluído o processo de reconstrução das habitações das Ilhas do Faial e do Pico afectadas pelo sismo de 9 de Julho de 98, nomeadamente no que respeita às empreitadas públicas adjudicadas e contratualizadas até 2004 e todos os outros casos pendentes de sinistrados.”

O ano 2004 está perfeitamente dirigido às empreitadas que estão contratualizadas até a essa data. Não é por acaso que a redacção é esta.

Em termos de trabalho a nossa redacção chegou a ser outra. Depois apresentámos esta redacção para clarificar este problema.

Aqui define-se que o que está contratualizado até 2004 deve ser feito, mas todos outros casos também devem ser feitos. Não se define até quando, nem se pode definir. Quem é que pode afirmar?

Fica aqui a definição do processo de reconstrução, porque a versão inicial podia ter uma leitura restritiva, uma vez que só referia aquilo que estava contratualizado até 2004.

Podia haver o entendimento de que o processo de reconstrução era só isso, mas não é. Daí o aparecimento desta redacção, em português absolutamente claro, para definir o que é que se pretende.

Já que o Sr. Deputado Costa Pereira disse, com toda a ênfase, que o seu Grupo Parlamentar se diferenciava, gostava de dizer que não há nenhuma diferença. Há apenas aqui a garantia de que o processo de construção, nesta Resolução, está completamente identificado.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos passar à votação da proposta de alteração para o nº 1.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto nº 2, para o qual o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora na minha intervenção inicial tenha tentado explicitar algumas das razões que levaram ao nosso posicionamento neste debate e na análise e preparação desta Proposta de Resolução, é importante aproveitar este momento para explicar mais uma vez as razões da apresentação da proposta de alteração para o nº 2.

Como já é sabido, nós abstivemo-nos na generalidade na perspectiva de que na especialidade pudéssemos chegar a um consenso, que não foi aquilo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tentou ao apresentar esta proposta, que nalguns termos é quase provocatória.

Nós, imbuídos num espírito de tentar chegar ao consenso, disponibilizámo-nos e dispusemo-nos a dar esse benefício da dúvida, abstendo-nos para que pudéssemos contribuir na especialidade com a nossa análise e com as nossas propostas para a discussão desta Proposta de Resolução.

Em relação ao nº 2, digo desde já que se o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não tivesse na sua proposta a expressão “nos termos em que se tem vindo processando até Março de 2002”, que é quase provocatória, nós teríamos outra perspectiva de análise sobre este nº 2 e não apresentaríamos esta proposta de alteração. Certamente o nosso sentido de voto seria outro.

O que é que nós pretendemos quando apelamos para seja analisada e aprovada a nossa proposta de alteração?

Pretendemos retirar aquilo que entendemos que é quase atentatório e provocatório dos partidos da oposição e que não é verdade, como já expliquei ali.

O que interessa verdadeiramente não é tentar criar condicionalismos, passar a mensagem de que em Março de 2002, quando o PS perdeu as eleições, o Engº António Guterres fugiu da governação de Portugal. Não vamos balizar essa questão. O que interessa, se estão verdadeiramente interessados nos problemas dos sinistrados e na resolução deste problema, é que se consiga conciliar as vontades e a solidariedade nacional e regional, para que o processo possa continuar para bem dos sinistrados.

O que nos interessa e temos vindo a defender é que essa expressão de solidariedade, no futuro, tenha o mesmo peso, a mesma expressão, que teve nos restantes gastos que se fizeram com a reconstrução.

É preciso relevar que essa solidariedade que os senhores têm vindo a evidenciar do anterior Governo da República, foi prestada num período de esbanjamento, como sabemos.

Agora pretendemos que ela tenha a mesma expressão num período por todos conhecido de restrição face à calamidade em que os senhores deixaram as contas do país.

Deputados Mark Marques e Joaquim Machado (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Nós estamos disponíveis e estamos a trabalhar, apesar da guerra que o Governo Regional está tentando fazer com todo este processo em relação ao Governo da República, para que possamos, num período de restrição, ter o mesmo peso de apoio aos sinistrados que os senhores dizem que o Governo da República teve em período de esbanjamento.

Nesse mesmo período, o período de restrição que nós queremos e estamos trabalhando para que exista essa expressão, enquanto o Governo da República vende património para salvar a desgraça em que os senhores deixaram o país, o Governo Regional compra património para instalar direcções regionais.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Nós entendemos que o principal é ajudar os sinistrados a resolver este problema. Neste período de restrição nós estamos a lutar para que a expressão da solidariedade nacional tenha o mesmo peso que teve no passado para resolver o problema.

Nós não estamos a falar aqui nas contas e no seu esclarecimento por um capricho.

Srs. Deputados, de facto, é preciso resolver o problema, mas não podemos iludir falando de milhões e milhões, quando há claramente evidências de que num dia se fala de uns milhões e noutro dia fala-se de outros.

É preciso resolver o problema das pessoas, mas são essas próprias pessoas, esses próprios sinistrados que querem saber por que é que se compram jipes para as empreitadas de reconstrução.

São também essas pessoas que querem saber por que é que se gastou 1.100 contos com projectos.

São essas mesmas pessoas, os sinistrados açorianos que querem saber por que é que falharam todas as previsões de planeamento.

São esses mesmos sinistrados que querem saber por que é que se demorou tanto tempo a começar com a reconstrução dizendo que era para planear e bem e agora não corre nada conforme planeado. Nenhum número bate certo.

As obras que eram para ser muito bem feitas, a meter água e são feitas e refeitas duas e três vezes.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não faça demagogia, Sr. Deputado!

O Orador: Não é só a irresponsabilidade de dizer gastámos 13 milhões com metade da reconstrução, precisamos de 27 milhões para concluir a outra metade, o dobro do que já gastámos, pensando que nós apoiaríamos, porque é preciso resolver o problema dos sinistrados.

Nós lutamos pela solidariedade nacional e ela vai existir, apesar de ser um período de contenção, mas é preciso esclarecer, Srs. Deputados, que não pode ser só um processo de irresponsabilidade, em cima de irresponsabilidade.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para referir que a proposta de formulação que o Grupo Parlamento do PSD apresenta para este nº 2, dá bem nota daquilo que aconteceu, do processo e das razões porque estamos onde estamos.

Efectivamente a referência que aqui se faz à necessidade de se manter a solidariedade nacional, nos termos em que se vinha processando até Março de 2002, é porque consideramos e é de todos conhecido, que foi a partir de Março de 2002 que o actual Governo da República revogou a transferência que já havia sido decidida pelo anterior Governo e não a realizou.

Esta referência que nós consideramos essencial, encontra-se inviabilizada na proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata. Portanto, não merece o nosso acordo.

É importante explicar nesta matéria, claramente as razões pelas quais entendemos que assim é e explicitar claramente a interpretação que aqui fazemos deste nº 2.

A solidariedade nacional nos termos em que se vinha processando até 2002, era de 20 milhões de euros em 2002, 20 milhões de euros em 2003 e 20 milhões de euros em 2004. É esse o nosso entendimento.

Deputado Costa Pereira (PSD): Onde é que isso está escrito?

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Na imaginação!

O Orador: Nesta matéria é importante clarificar as interpretações que se fazem dessas questões, como aconteceu com o ponto anterior, relativamente ao qual é importante deixar clara que a interpretação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista é aquela que tem o partido proponente, o PCP.

A nossa interpretação em relação ao nº 1 é aquela e a nossa interpretação em relação ao nº 2 é exactamente esta.

Por outro lado, a referência que aqui se faz a mais questões de solidariedade regional, gestão parcimoniosa das verbas afectas à reconstrução, com todo o respeito, o problema que neste momento se coloca – eu considero esta formulação infeliz – é de solidariedade regional.

A Região já tem garantidos 50 milhões de euros. Isso já é conhecido e o Sr. Presidente do Governo ainda há dois dias explicitou isso. Portanto, torna-se desnecessário.

Tendo em conta que a Proposta de Resolução apresentada consubstancia melhor a necessidade de afirmação e de manifestação de vontade desta Assembleia e tendo em conta que entendemos que a proposta de alteração apresentada pelo PSD pretende subverter esta manifestação de vontade, vamos votar contra a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Parece que o labirinto foi tão grande, foi tão complicado que agora perdeu-se mesmo.

O Sr. Presidente do Governo Regional quando saiu da casa do “Big Brother” anunciada ontem, pediu desculpa nos erros. Disse e reconheceu que se tinha enganado, que tinha havido erros no próprio processo de reconstrução.

Aquilo que se diz aqui é que se quer uma gestão parcimoniosa das verbas afectas, aliás, feito com boa fé, porque poderia dizer-se que tem que passar a haver uma gestão rigorosa. Nem isso é dito.

Os senhores até podem votar a favor e afirmar que querem que continue a haver uma boa gestão, mas não. Como sabem que votar isso é mudar a má gestão que tem havido, não querem fazê-lo. Aliás, o Sr. Presidente do Governo foi o primeiro a reconhecer e foi ele que agora o deixa numa má situação.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): A mim?

O Orador: Sim, a si. Agora é que o senhor se perdeu no labirinto. Está a dizer-nos que quer que o processo de solidariedade continue a ser igual ao que era até Março de 2002, ou seja, quer que continue a ser sem garantias efectivas, com despachos ilegais...

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

... quer que continue a ser sem qualquer solução séria para as pessoas que bem precisam.

Pela nossa parte queremos que haja uma postura mais exigente e achamos que o Governo da República, de uma forma institucional, deve garantir à Região um processo de solidariedade.

Os senhores querem continuar no deixa andar. Isso nós não queremos, daí o nosso apoio a esta proposta.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e PP: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Muito brevemente apenas para manifestar a posição do Grupo Parlamentar do PCP sobre este ponto da Proposta de Resolução e conseqüentemente sobre a proposta de alteração apresentada.

Na nossa óptica, a alteração proposta não é referente a esta Resolução. Ela refere-se a outra matéria.

Na nossa óptica o que está aqui a ser discutido e o que visa o segundo ponto da proposta do Partido Socialista, é a afirmação da continuidade da solidariedade nacional, o que é essencial.

A necessidade eventual de outras coisas, pode constituir outra situação.

Ou estamos dispostos a afirmar que a solidariedade nacional não pode ser interrompida, apesar de poder ter tido expressões institucionais incorrectas, limitadas, mas teve expressão financeira real ao longo dos últimos 4 anos, ou não estamos.

Não é possível elaborar uma proposta – e isto vale para as outras propostas de alteração do PSD – que se reclama de ser de defesa da solidariedade nacional e, ao mesmo tempo, querer deixar a possibilidade de só o Governo da República fazer ou não o que entender fazer. Não é possível!

Não é possível estar com Deus e com o Diabo!

Não é possível no financiamento da reconstrução ter a intenção de fazer esse financiamento em montantes menores ou iguais, muito diferenciados no tempo.

Se o que nós entendemos é que o financiamento tem que ser suficiente e temporalmente acertado – o Sr. Deputado Victor Cruz tem repetido e ainda bem que

o diz, que defendem que o volume seja o mesmo – se o volume for o mesmo, mas só vier em 2007, não resolve nada.

Nós estamos numa rotura concreta que ocorreu no mês de Julho ou Agosto.

Esta proposta de alteração foge ao objecto da proposta e tenta introduzir na Resolução outra temática e outros pontos de vista para esconder e defender o Governo da República. Não é essa a nossa posição.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de chamar a atenção para os termos concretos em que está feita a nossa proposta de alteração.

O que nós dizemos é que “a Assembleia reconhece, para o cumprimento desse calendário, a manutenção da solidariedade nacional nos termos em que se tem vindo a processar”. O que é que isto quer dizer, Srs. Deputados?

O Governo da República, pelos vossos próprios números, é que tem feito e sustentado a maior parte da reconstrução. Nós defendemos que continue assim.

Quando nós estamos a falar da solidariedade nacional ou regional, estamos a falar de verbas que ao fim e ao cabo são de todos nós.

Nós não estamos a dizer que deve vir menos dinheiro, que o dinheiro tem que ser aplicado da maneira como nós queremos.

Nós queremos que a solidariedade venha expressa nos mesmos moldes como veio até agora. Retiramos a expressão atentatória e provocatória...

Deputado Dionísio Sousa (PS): Verdadeira!

O Orador: ... de “até Março de 2002”, porque já foi vastamente esclarecida, e colocamos que deve vir “a solidariedade nacional nos termos em que se tem vindo a processar”, para bem dos sinistrados.

É bom termos em atenção que ao exigirmos a solidariedade nacional num momento em que o Governo da República endireita as contas que os senhores deixaram e para isso até vende património, é preciso pôr a mão na consciência de que se neste mesmo momento a Região precisa da solidariedade nacional, não é tempo para andar a gastar nalgumas coisas como os senhores andam já há bastante tempo.

Os senhores estão contra uma recomendação que refira que é preciso ter uma gestão parcimoniosa das verbas?

Não podem estar.

O que os senhores querem mesmo, o que tentaram fazer até aqui e por isso estão a culminar todo o processo, é que não haja diálogo, não querem concertação nenhuma. Nós entregámos propostas de boa fé que tentam resolver os problemas das pessoas e os senhores, de novo, querem ter uma expressão para continuar a fazer guerra, sozinhos, contra o Governo da República.

Quando esta guerra acabar, certamente em vez de usarem os sinistrados, os senhores vão usar os pescadores, os agricultores ou outras quaisquer pessoas. Vão continuar nessa luta contra o Governo da República.

Por cada problema que for resolvido vão arranjar outro, porque é essa a vossa maneira de estar a fazer política e é a maneira que arranjaram para encobrir todos os problemas que têm na Região.

Os senhores fazem uma luta contra o Governo da República para resolver um problema momentâneo, um problema conjuntural e, sobretudo, para satisfazer de alguma forma a maneira e o estilo de fazer política de alguns dos principais responsáveis do Partido Socialista.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para clarificar aquilo que foi referido e alguns dos argumentos aduzidos pelo Sr. Deputado Duarte Freitas que não correspondem, no nosso entendimento, minimamente àquilo que se está aqui a discutir.

A solidariedade nacional interrompeu-se com a revogação do despacho que autorizava a transferência de 20 milhões. Diferente seria dizer “em que se vem processando”.

Processando como? Os senhores incluem dentro deste exemplo de solidariedade nacional a revogação de uma transferência.

Deputado Duarte Freitas (PSD): O Sr. Presidente do Governo sabe. Ele é que disse que queria!

O Orador: A questão é esta e é por isso que nós mantemos a nossa proposta e votamos contra a proposta do PSD, porque a questão do entendimento é diferente.

Nós entendemos que a razão pela qual nós estamos nesta situação, deve-se à revogação da transferência, um acto praticado pelo vosso Governo.

Todos percebem que a solidariedade com o Governo da República anterior estava a ter um determinado desenvolvimento e as questões que se colocam – e o Sr. Deputado tenta arrastar a discussão para aí – de legalidade já foram perfeitamente expressas. O problema não é esse.

Se os senhores achavam que havia razão pela qual era justo haver a solidariedade nacional, no ano 2002, de 20 milhões de contos – eu acho que o despacho era legal – arranjassem a forma que entendessem.

Deputado Duarte Freitas (PSD): A Dra. Leonor Coutinho não achava!

O Orador: Eu nunca tive o prazer de falar com a Dra. Leonor Coutinho.

Portanto, em relação a esta matéria a nossa posição encontra-se perfeitamente esclarecida sobre essa questão.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PCP e registou 15 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PP.

Presidente: Vamos passar à votação do nº 2 tal como consta da Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 foi aprovado com 26 votos favor do PS, 2 votos a favor do PCP e registou 15 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passamos ao nº 3 para o qual existe uma proposta de alteração oriunda do Grupo Parlamentar do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O debate desta proposta de alteração para o nº 3 já foi feito.

Nós, ao apresentarmos esta proposta de alteração, entendemos que é preciso que o Governo da República assegure a solidariedade nacional com um calendário plurianual em que estabeleça claramente o montante e todos saibamos quando é que vem, para não acontecer como acontece agora que só soubemos depois de verificar um folheto de campanha do Partido Socialista para as legislativas nacionais deste ano. Foi através dele que ficámos a saber que já vieram, da solidariedade nacional, 8 milhões de contos para todas as calamidades.

O Sr. Presidente do Governo disse que foram 21 milhões. Ficámos sem perceber se ele está contando com os 4 milhões que ele diz que lhe tinham prometido e que não vieram.

Há que perceber claramente esta questão, não só por razões técnicas, mas tendo em conta os instrumentos que temos que aprovar nesta Casa e para os açorianos, em geral, e os sinistrados, em particular, ficarem a saber com o que é que podem vir a contar.

É isso que continua nublado sobre o que foi o passado.

Mesmo assim, quando nós dizemos isto, entendemos que essa expressão da solidariedade plurianual tem que ser tida naquele peso que é referido pelo Sr. Presidente do Governo, em que diz que precisa de mais 12 milhões de contos do Governo da República até ao fim do processo.

A nossa luta é para que a solidariedade nacional se possa expressar o mais próximo possível desse peso que o Governo diz que vem a ter, mas mais do que isso, que possa estar claramente percebida e definida para que todos possamos saber quanto é que vem e quanto é que veio. Neste momento, nós não sabemos esse valor, sabemos que são muitos milhões, mas ao certo ninguém sabe e já foi dito aqui praticamente

por todos os grupos parlamentares, à excepção do Partido Socialista, que foi um dos erros crassos neste processo no que se refere à sua componente de financiamento.

O que gostaríamos de frisar aqui é que esta expressão de solidariedade deve manifestar-se à razão daquilo que se tem vindo a manifestar.

Mais do que isso, pretendemos também que essa expressão seja conhecida, desde já, para que não existam as dúvidas e as confusões que têm existido até aqui com os números.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Uma das diferenças fundamentais entre a proposta do Partido Socialista e a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata, é que em relação a esta matéria o PSD esgota-se na forma quando refere a questão do calendário plurianual e não toma qualquer tipo de decisão relativamente ao conteúdo, coisa que vem esclarecida na formulação apresentada pelo PS.

Em relação a este nº 3, nós entendemos que é fundamental sair desta Assembleia uma tomada de decisão em relação àquilo que se considera fundamental, inclusive essa questão do ano 2002.

Eu não percebo se a ausência da transferência de 20 milhões de euros para o ano de 2002, no caso do PSD, significa que o PSD já se considera derrotado nesta questão, aceitando que não venham 20 milhões de euros em 2002, ou se é um bocadinho mais ambicioso nesta matéria.

De qualquer das formas, as razões fundamentais que se mantêm, apesar das explicações do Sr. Deputado Duarte Freitas, é a questão da proposta do PSD preocupar-se apenas com a forma e a proposta do Partido Socialista ir um bocadinho além disso.

Para além do mais, a proposta do Partido Socialista manifesta e reclama um compromisso muito mais concreto do Governo da República.

Aquilo que o Partido Social Democrata está a fazer aqui é a tentar dar cobertura da Assembleia Legislativa Regional dos Açores àquela que foi a vaga promessa do Sr. Primeiro-Ministro. Isso não me parece correcto, aceitável e é por isso que o PS

mantém a sua proposta, votando contra a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

A questão que se coloca aqui é saber se aquilo que o Governo diz joga com aquilo que o Partido Socialista diz.

“- O importante é resolver, pode até não ser igual àquilo que pedimos, pode até não ser nos prazos em que pedimos, pode até a Região ter que fazer um pequeno esforço, mas é preciso a solidariedade”, diz o Sr. Presidente do Governo quando o “Big Brother” está no ar.

Vem agora o Partido Socialista trazer este documento que diz outra coisa bem diferente: “queremos este valor e já”.

Fica a dúvida se porventura fosse desbloqueado agora 19,999 milhões de euros, se o senhores não diriam “não, assim não queremos!”.

Começa a ficar aqui a dúvida se os senhores não preferem que a guerrilha aumente para terem uma boa razão para continuar nela, aproveitando para fazer campanha política à custa do sofrimento daqueles que necessitam de ver o seu problema resolvido.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

O Orador: Com esta proposta de alteração está tudo contemplado, estão os valores contemplados e está o nível compatível com as necessidades financeiras globais.

Aliás, está de acordo com o discurso do Sr. Presidente do Governo Regional.

Os senhores para irem à fase negocial querem levar algo que seja um bom travão para que não tragam nada. Se é isso que pretendem, não vão ter o nosso apoio.

Para diplomatas escolheríamos quaisquer outros. Os senhores não!

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Começaria por tranquilizar o Sr. Deputado Paulo Gusmão, de forma muito serena, dando-lhe um conselho:

A guerrilha institucional que eventualmente está aqui a ser anunciada pode terminar hoje se o Governo da República resolver repor a solidariedade nacional.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Deputado Luís Medeiros (PSD): Ela já existe!

O Orador: Não vale a pena nós eternizarmos este debate. As posições estão definidas.

É preciso que fique bem claro que a grande diferença que separa o partido que propõe (o PS) e o Partido Comunista Português dos dois partidos que são a base política do Governo da República (PSD e PP), é que nós assumimos que houve uma rotura e ela tem que ser coberta de forma a que não fiquem processos parados, com multas e tudo o mais a pagar. A data 2002 é essencial. Os que apoiam o Governo da República privilegiam-no e as soluções que ele eventualmente toma.

Privilegiando o Governo da República e preocupando-se mais com ele do que com a reconstrução, com a rotura de financiamento, caem numa situação que é o plurianual a partir de 2003, esquecendo 2002, mas aí o processo é seriamente prejudicado. É isso que nós aceitamos por isso vamos votar a favor da proposta inicial.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 2 votos contra do PCP e registou 14 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PP.

Presidente: Vamos passar à votação do nº 3 tal como consta da proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 3 foi aprovado com 26 votos favor do PS, 2 votos a favor do PCP e registou 15 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passamos ao nº 4 para o qual também existe uma proposta de alteração oriunda do Grupo Parlamentar do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que o PSD pretendia com esta proposta de alteração ao nº 4, vinha na sequência das explicações que já foram dadas anteriormente.

É obvio que nós não apoiamos a guerrilha que o Governo Regional e o Partido Socialista têm feito ao Governo da República utilizando esta situação e, por isso mesmo, não poderíamos manifestar o apoio às diligências efectuadas, porque elas nem foram efectuadas e a forma como foi dirigido este processo foi contrária àquilo que nós entendemos que deveria ser, ou seja, utilizaram todo o processo para fazer guerra ao Governo da República, como certamente irão utilizar outros no futuro para continuar a guerra.

Nós pretendíamos manifestar o nosso apoio às diligências que se viessem a efectuar tendo em vista a realização dos objectivos referidos nos pontos 1, 2 e 3.

De qualquer modo, como as nossas propostas de alteração aos pontos 2 e 3 foram rejeitadas, a nossa proposta de alteração para o ponto nº 4 fica prejudicada, por isso retiramo-la.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não fica prejudicada, Sr. Deputado Duarte Freitas, bem pelo contrário. Esta proposta dá bem conta da desorientação que o PSD tem nesta matéria e do facto do PSD nem sequer acreditar que existe clima de guerrilha partidária.

Utilizando a expressão do Sr. Deputado Victor Cruz...

Deputado Victor Cruz (PSD): Mal, certamente!

O Orador: ... se eu fosse líder da oposição, aquilo que eu faria, quanto muito, era, sabendo o que aconteceu no passado, apoiava, mas nunca dizia que apoiava tudo no futuro. Isso nunca!

Se os senhores realmente acham que há um clima de guerrilha partidária, quanto muito o que teriam feito era dar apoio às diligências efectuadas. Não passavam –

agradecemos a confiança manifestada – um “cheque em branco” de apoiar todas as diligências a efectuar pelo Governo.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Nos termos do nº 2 e do nº 3!

O Orador: Da mesma forma como estava formulado. É aí que os senhores dizem que há guerra.

Aquilo que isto prova é que nem sequer o Partido Social Democrata acredita que realmente há um clima de guerrilha.

Nesta matéria, tem toda a actualidade e pertinência a vossa proposta. Foram os senhores que se desmentiram com as vossas próprias mãos.

Se realmente os senhores acreditassem que havia um clima de guerrilha política, nunca teriam apresentado uma proposta dessas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Vamos passar à votação do nº 4 tal como consta da proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 4 foi aprovado com 24 votos favor do PS, 2 votos a favor do PCP e registou 15 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada, em votação final global, com 24 votos favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e registou 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre “Adopção de procedimentos na relação com o Sindicato de Professores”**, apresentado pelo Partido Social Democrata.

Para apresentar o pedido de urgência tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há professores nos Açores aos quais está a ser marcada falta injustificada apenas pela circunstância de exercerem a sua actividade sindical conforme a Constituição e outras leis dispõem.

Essa situação, em nosso entender, atenta contra uma das liberdades fundamentais que a democracia consagra.

Este é um assunto grave que marca a actualidade, que já integrou as discussões dos nossos debates nesta sessão legislativa e, acima de tudo tem a ver com a reposição do estritamente previsto na Lei de Liberdade Sindical e na Constituição.

É com base neste pressuposto que o Grupo Parlamentar do PSD requer o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão desta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A matéria que estamos a discutir a sua urgência ocupou todos os debates deste plenário nos primeiros dias.

Pensamos que é urgente esta Assembleia se pronunciar sobre a matéria que está contemplada na Proposta de Resolução e que nós não vamos analisar neste momento.

De qualquer modo, em função da urgência, pensamos que é fundamental analisar-se se pode um membro do governo, por arbitrariedade, decidir se a Direcção do Sindicato é esta ou aquela ou se aquilo que estatutariamente é a Comissão Executiva, o Sr. Secretário entende que não é. Aquilo que estatutariamente se diz que é a Direcção, para o Sr. Secretario não é.

Pensamos que esta matéria tem que ficar esclarecida e por isso mesmo é urgente o aprofundamento da mesma neste plenário, já que anteriormente foi discutida.

Nós vamos dar o nosso voto favorável à urgência que aqui é proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera estar preparado para discutir essa matéria já.

Portanto, votará favoravelmente o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Quando a esmola é grande, o pobre desconfia!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não fosse alguém pensar que o nosso Grupo Parlamentar não estava preparado para discutir esta questão.

Gostaria apenas de dizer que concordamos com o pedido de urgência que se encontra em discussão.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate da **Proposta de Resolução sobre “Adopção de procedimentos na relação com o Sindicato de Professores”**.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Constituição da República Portuguesa reconhece “aos trabalhadores a liberdade sindical, condição e garantia da construção da sua unidade para defesa dos seus direitos e interesses”. Sem esse direito fundamental ficariam incompletos os desígnios da Revolução de Abril.

É também o texto Constitucional que assegura a “liberdade de organização e regulamentação interna das associações sindicais, sem sujeição a qualquer autorização ou homologação”, bem como a sua “independência do patronato” e, designadamente, “do Estado”.

Aos representantes eleitos dos trabalhadores a lei fundamental confere “protecção legal, adequada, contra quaisquer formas de condicionamento, constrangimento ou limitação no exercício legítimo das suas funções”.

Os atentados contra o sindicalismo democrático repetem-se nestes últimos tempos com inusitada frequência principalmente cada vez que os legítimos representantes dos professores discordam da política impositiva do Secretário Regional da Educação.

Considerando que importa assegurar em todas as circunstâncias a liberdade de associação e de adequação da actividade sindical com as novas exigências do processo ensino/aprendizagem e a realização do interesse público na educação;

Considerando que o Governo Regional não cumpre as prerrogativas legais de participação e audição dos sindicatos em processos de decisão (por exemplo: atinentes à formação profissional dos professores, conforme decorre do texto Constitucional);

Considerando também que o Governo Regional faz tentativas de ingerência na organização e regulamentação interna das associações sindicais, contrariando o disposto na Constituição, para desse modo limitar a acção dos legítimos representantes dos professores;

Considerando ainda que o Governo Regional comunicou às escolas que a ausência de diversos docentes – e cito – “por motivo de actividade como dirigente sindical”, deve ser considerada como injustificada;

Considerando que em face deste impedimento diversos professores vêm desenvolvendo a actividade de dirigentes sindicais por conta do seu tempo de férias;

Considerando que as organizações de pessoal docente devem ser reconhecidas como uma força que podem contribuir, consideravelmente, para o progresso da educação;

Considerando ainda que nos últimos 3 anos lectivos não se verificou qualquer alteração da lei relativamente a esta matéria,

O Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia recomende ao Governo Regional que observe o rigoroso cumprimento da legislação sobre o direito sindical dos professores, designadamente com a atribuição e gestão de créditos, conforme vigorou até ao ano lectivo de 2001/2002, bem como recomende ao Governo

Regional que, em diálogo e concertação com os Sindicatos de Professores da Região, se identifiquem os pontos de conflito interpretativo da lei, ou dos Estatutos dos Sindicatos, admitindo, se essa for a vontade dos sindicatos, para efeitos de melhor clarificação, a actualização dos respectivos estatutos, retirando-se deste modo zona de risco, de ingerência ou de determinação unilateral por parte de quem quer que seja no processo de gestão de créditos sindicais.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para dizer que aquilo que poderá resultar desta Resolução, da nossa parte, poderia ser, no seu espírito, recomendar ao Governo algum diálogo e chegar a um entendimento com os sindicatos.

No entanto, não podemos deixar de dizer que concordamos plenamente com a decisão de recomendar ao Governo que cumpra a legislação e posteriormente tomar partido no cumprimento na mesma. O mesmo é dizer que queremos que seja cumprida a legislação, conforme resulta lei.

Com esse conteúdo não é fácil estarmos a indicar um determinado sentido, porque pode contrariar a própria legislação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta Proposta de Resolução surge depois de um longo debate nesta Assembleia relativamente a esta matéria.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que a Proposta de Resolução acabou por ficar esclarecida, em relação a alguns dos seus aspectos, no debate que se processou, onde obtivemos as explicações dadas pelo Governo Regional.

Recomendar ao Governo que observe o rigoroso cumprimento da legislação, gostaria de dizer que quer da parte do Governo, quer da parte do Grupo Parlamentar do PS, isso nunca foi posto em causa, bem pelo contrário. Foi sempre dito que o aquilo que o Grupo Parlamentar do PS entende é que a lei deve ser cumprida.

Neste momento, existe um processo de conflito de interpretações relativamente à lei.

Com que postura é que o Governo Regional se apresenta neste conflito de interpretações?

Ele apresenta-se com uma extensa troca de correspondência entre a Secretaria e o Sindicato no sentido de esclarecer e de tentar levar e convencer, no caso, o Sindicato com os seus argumentos e o Sindicato, o Governo também com os seus argumentos.

Portanto, pensamos que o nº 1 não faz qualquer sentido.

No que se refere ao nº 2 ele aproxima-se perigosamente de uma recomendação aos próprios sindicatos de actualização dos seus estatutos.

Nós entendemos que isso é desnecessário.

Todo o procedimento que foi explicitado até aqui dá-nos as garantias suficientes de um processo de concertação e de diálogo que neste momento existe com mais ou menos fricção entre o Governo Regional e os sindicatos, exactamente para sanar todas as questões que se colocam neste âmbito.

Por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não poderá votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois da discussão que teve lugar nesta sessão sobre esta matéria, consideramos que não ficou clarificada a situação e a divergência grave e profunda que existe entre a Secretaria Regional da Educação e os Sindicatos.

Todos nós conhecemos a legislação em matéria de liberdade sindical, desde o artigo 55º da Constituição e seguintes, até ao Decreto-Lei 84/99, que estabelecem com precisão o modo como este relacionamento deve ser feito e o respeito que as entidades patronais, neste caso o Estado, a Região Autónoma dos Açores através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, deve ter em relação aos sindicatos e aos seus aos órgãos gerentes.

Que o Sindicato dos Professores da Região Autónoma dos Açores tenha uma organização específica, ele já a tem desde 1976 ou 77, se a memória não me falha. É uma organização específica, própria, dividida por ilhas, em que eleitoralmente há um peso em cada ilha e cada ilha elege a sua Direcção Sindical.

Agora, passados 20 e tal anos, o Sr. Secretário Regional entender que aquilo que sempre foi e continua a ser estatutariamente a Direcção de um Sindicato não é, segundo ele, a Direcção do Sindicato, pensamos que é um abuso claro que tem que ser dirimido. O modo mais consentâneo com a nossa realidade é haver aquilo que propõe esta proposta de resolução, ou seja, haver um diálogo no sentido de aprofundar o assunto para que estes conflitos interpretativos possam ser dialogados e aprofundados se o Governo Regional o quiser.

Infeliz e lamentavelmente dá-nos a impressão que o partido que apoia o Governo Regional não quer que se seja encetado esse diálogo que deveria ser profundo e devia respeitar todas as partes.

No entanto, para nós nada disto é estranho, é absolutamente normal, porque o Partido Socialista já assumiu que a postura do Sr. Secretário regional – uma postura que já foi analisada esta manhã e tem sido analisada durante todo este plenário da Assembleia Regional – é uma postura que não admite o diálogo, que não admite que o Sr. Secretário possa, por momentos, ter-se enganado, é uma postura imperativa em toda a sua assunção, que neste momento desrespeita totalmente a actividade sindical e os sindicatos dos professores. Não é por acaso que as actividades lectivas deste ano começaram como vimos, com estas profundas guerras que prejudicam os alunos, que prejudicam os estudantes e que não beneficiam ninguém.

Por isso mesmo, nós entendemos que é fundamental que se aprove esta Proposta de Recomendação. Ela tem toda a razão de ser e é a altura do Governo Regional, o Secretário Regional da Educação e Cultura e o Partido Socialista respeitarem os sindicatos e a sua actividade.

Presidente: Para que conste na acta, informo o plenário que houve uma alteração na Mesa.

(Neste momento, o Sr. Deputado Raúl Rego foi substituído no lugar de Secretário da Mesa pelo Sr. Deputado Aires Reis)

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começaria por prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Gusmão.

De facto, a sua interpretação do problema estaria correcta, mas se não tivesse partido de uma premissa que me parece não ser a melhor.

Quando nós recomendamos ao Governo que observe o rigoroso cumprimento da lei tal como vigorou até agora, é porque a lei não se alterou e eu não quero crer que o Governo Regional durante 3 anos deixou que não se cumprisse o que a lei determina.

Se houve um procedimento que até agora vigorou e ele nunca foi questionado pelo Governo Regional, é porque era a lei que se estava cumprindo.

Que se continue a cumprir a lei nesses termos.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro também parte de uma premissa errada. O nosso debate de terça-feira não acrescentou nada, não explicou nada sobre esta matéria, porque continuamos a não saber se o Partido Socialista considera que a lei está a ser cumprida. Não é que a lei deve ser cumprida, isso ninguém duvida, porque é o que se exige a qualquer democrata e se exige, todos os dias e a todos os momentos, a qualquer Deputado.

A minha dúvida é saber se os senhores entendem que a lei está ou não a ser cumprida.

Em segundo lugar, por que demorou 3 anos para mudar a interpretação do Secretário?

Nada mudou na lei. O que mudou foi a vontade firme do Secretário de atentar contra os sindicatos, amordaçá-los na sua função.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Quem é que foi amordaçado?

O Orador: O caminho sinuoso que vem sendo seguido na política educativa na região, realmente tem despoletado intervenções enérgicas e firmes dos sindicatos. Isso não convém ao Secretário da Educação, nem ao Governo Regional, nem ao PS. E o seu apoio?

Continuamos com dúvidas. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apoia o Secretário Regional da Educação nesta medida específica, nessa sua cruzada contra os sindicatos?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Eu não posso falar!

O Orador: O senhor hoje não pode falar, mas terça-feira pôde falar e não manifestou esse apoio, não disse se a lei estava ou não a ser cumprida e não explicou por que razão, durante 3 anos, não se fez outra interpretação da lei.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de resolução, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 13 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e registou 1 voto de abstenção do PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PCP já tomou nesta Assembleia – hoje e nos debates realizados terça-feira – uma posição totalmente inequívoca e clara sobre este assunto.

O Governo Regional, através do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, está a fazer uma interpretação restritiva das regalias sindicais no que respeita aos créditos sindicais, porque a evolução da política educativa tem determinado uma acção muito contundente, forte, necessária e indispensável dos sindicatos.

O Sr. Secretário Regional, que procede, conforme demonstrámos neste plenário, por uma política educativa de direita, recorre a mais este método de tentar silenciar por via administrativa o sindicato.

Até a este momento, a expressão mais próxima de uma posição que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista desenvolveu foi uma declaração, se não me falha a memória, do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, segundo a qual expressou que o Grupo Parlamentar do PS se inclina para a interpretação do Sr. Secretário.

O facto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista se aproximar desta interpretação, levanta um problema que não pode fazer com que os professores, os cidadãos e os democratas desta Região estejam descansados.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Partido Socialista ao inviabilizar a aprovação desta resolução, é conivente com o Secretário da Educação, embora isso não signifique que o apoie nesta sua cruzada.

O facto mais evidente do incómodo que esta política educativa causa na bancada do Partido Socialista, é o facto de durante dois dias de discussão sobre esta matéria, o antigo Presidente do Sindicato dos Professores que beneficiou e utilizou – e bem – conforme a lei previa, mecanismos tal qual hoje são conferidos aos sindicatos, esteve calado.

Para bom entendedor, o silêncio às vezes fala muito mais.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É quase caso para dizer que mesmo na ausência, muito se fala do Sr. Secretário José Gabriel.

A declaração de voto tem a ver com a justificação da nossa abstenção e tem a ver com aquilo que foi dito, quer nos outros dias, quer hoje, com a nossa interpretação sobre o primeiro ponto da recomendação, em que entendemos de uma forma clara, embora tendo opinião sobre isso como os de mais terão, que aquilo que é essencial é cumprir a lei, embora tendo a noção que a interpretação restritiva ou não, também é uma forma de interpretar e está juridicamente correcta se estiver dentro da legalidade, a não ser que o Sr. Deputado Decq Mota me convença que eu sou obrigado a aceitar uma opinião juridicamente mais válida do que aquela que o Tribunal Administrativo tem.

Presidente: Sr. Deputado, trata-se de uma declaração de voto.

O Orador: No caso da declaração de voto que está a ser feita aqui, era apenas isso que gostaria de dizer.

A abstenção tem a ver com o segundo ponto, que no espírito de coerência recomenda, como pouco há queríamos que fosse feito para o Governo da República,

alguma concertação e diplomacia que se calhar faltou neste processo e que o ausente soube gerir.

Presidente: Vamos passar ao penúltimo ponto da nossa ordem de trabalhos – **Pedido de autorização à Assembleia para inquirição do Sr. Deputado Paulo António de Freitas Valadão, na qualidade de testemunha.**

Pedia aos funcionários para distribuírem os boletins de voto.

Trata-se de uma audição do Sr. Deputado Paulo Valadão como testemunha.

Gostaria de salientar, porque é merecido, o trabalho da Comissão. A certa altura neste relatório é referido que o Sr. Juiz do Tribunal não se dirigiu à Assembleia. Essa falha é grave.

Os tribunais têm a obrigação de serem os primeiros a cumprir a lei e a respeitar a legalidade.

Neste caso, o Juiz do Tribunal de Santa Cruz não se dirigiu ao Presidente da Assembleia. Isso do meu ponto de vista é grave e ainda bem que está mencionado neste relatório e naturalmente será mencionado na comunicação que eu enviarei ao Sr. Juiz do Tribunal.

Posto isto, vamos passar à votação. Pedia a colaboração de um representante de cada Grupo Parlamentar para ajudar no escrutínio.

(Seguiu-se a chamada dos Srs. Deputados e posteriormente a contagem dos votos)

Srs. Deputados, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores não autorizou o Sr. Deputado Paulo Valadão a ser ouvido como testemunha.

A votação registou 35 votos contra e 1 abstenção.

Passamos à **Proposta de Resolução em que “A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Setembro”.**

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Srs. Deputados.

Bom regresso às vossas ilhas.

Até ao próximo plenário.

(Eram 14 horas e 40 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Fernando Rosa Rodrigues Lopes

Manuel Herberto Santos da Rosa

Óscar Manuel Valentim da Rocha

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas

José Manuel Cabral Bolieiro Dias

Victor do Couto Cruz

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

Partido Social Democrata (PSD)

João Manuel Bettencourt Cunha

A Redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco*